

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**

**UNIFAL-MG**



**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE A  
FORMA DE INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO  
DA UNIFAL-MG A PARTIR DE 2019**

**NOVEMBRO**

**2018**

## **Reitoria (Administração Central)**

### **Reitor**

Sandro Amadeu Cerveira

### **Vice-Reitor**

Alessandro Antônio Costa Pereira

### **Pró-Reitor de Administração e Finanças**

Mayk Vieira Coelho

### **Pró-Reitor Adjunto**

Anézio Eugênio de Faria Júnior

### **Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis**

Wellington Ferreira Lima

### **Pró-Reitora Adjunta**

Anayara Raíssa Pereira de Souza

### **Pró-Reitora de Extensão**

Eliane Garcia Rezende

### **Pró-Reitora Adjunta**

Elisângela Monteiro Pereira

### **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**

Juliana Guedes Martins

### **Pró-Reitora Adjunta**

Katilane Caterine de Souza Santos

### **Pró-Reitor de Graduação**

José Francisco Lopes Xarão

### **Pró-Reitor Adjunto**

Diego Duarte Ribeiro

### **Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional**

Lucas Cezar Mendonça

### **Pró-Reitor Adjunto**

Eduardo Gomes Salgado

### **Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Vanessa Bergamin Boralli Marques

### **Pró-Reitor Adjunto e Coordenador de Pesquisa**

Luis Antônio Groppo

### **Coordenador de Pós-Graduação**

Luiz Felipe Leomil Coelho

**Procuradora-Chefe da Procuradoria Jurídica (Projur)**

Soraya Helena Coelho Leite

**Diretor do Campus de Varginha**

Leandro Rivelli Teixeira Nogueira

**Diretor do Campus de Poços de Caldas**

Leandro Lodi

## **COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO**

Ato de designação: Portaria nº 1.832 de 27 de agosto de 2018

Julio Cesar Barbosa - Administrador - **Presidente**

Cássius Anderson Miquele de Melo - Professor do Magistério Superior

Claudia Torres - Professor do Magistério Superior

Diego Duarte Ribeiro - Técnico em Assuntos Educacionais

Eliza Maria Rezende Dázio - Professor do Magistério Superior

Eric Batista Ferreira - Professor do Magistério Superior

Fernanda Aparecida Ribeiro - Professor do Magistério Superior

Geraldo José Rodrigues Liska - Secretário Executivo

Gislene Araújo Pereira - Professor do Magistério Superior

João Guilherme de Andrade Freitas - Assistente em Administração

Leandro Lodi - Professor do Magistério Superior

Leandro Rivelli Teixeira Nogueira - Professor do Magistério Superior

Rosângela Rodrigues Borges - Professor do Magistério Superior

Rozélis Sales Danziger - Técnico de Tecnologia da Informação

Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira - Técnico em Assuntos Educação

Wanderson Corsini - Assistente em Administração

Wellington Ferreira Lima - Professor do Magistério Superior

## SUMÁRIO

### INTRODUÇÃO

- 1.1 O Cenário local
- 1.2 Adesão das instituições de ensino superior ao Enem/SiSU
  - 1.2.1 A adesão da Universidade Federal de Alfenas
    - i. Adesão ao SiSU
    - ii. eixos de avaliação da utilização do Enem/ SiSU
  - 1.3 Eixos de análise do uso do Enem/SiSU
    - 1.3.1 - Eixo 1: Aluno
      - i. Perfil do aluno ingressante na UNIFAL-MG
      - ii. Democratização do acesso a instituições públicas de ensino
    - 1.3.2 - Eixo 2: Universidade
      - i. Plano de Desenvolvimento Institucional
      - ii. *Breve histórico da UNIFAL-MG*
    - 1.3.3 Eixo 3: Comunidade
      - i. Impactos na comunidade decorrente da adesão ao SiSU/ Enem
    - 1.3.4 Eixo 4: Enem como exame de ingresso: dimensões pedagógica e operacional
      - i. Dimensão pedagógica
      - ii. Dimensão operacional
    - 1.3.5 Eixo 5: Enem e/ou exames alternativos ao Enem/SiSU: a experiência da UNIFAL-MG e de outras IFES
      - i) fragilidades e potencialidades do Enem como exame de ingresso
      - ii) as fragilidades e potencialidades do SiSU para as instituições de ensino superior

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

### REFERÊNCIAS

## INTRODUÇÃO

Instituído em 1998 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)/ Ministério da Educação (MEC), o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) tornou-se o segundo maior exame do mundo, segundo dados do ex-Ministro da Educação, Prof. Renato Janine Ribeiro, no 1º semestre de 2015. Tal exame teve como objetivo precípua avaliar os sistemas de ensino, no nível médio da Educação Básica.

O Enem tem como bases teórico-metodológicas e legais o Art. 206, VII, c/c Art. 209, II, da Constituição Federal; Lei nº 9434 de 1996; Diretrizes curriculares Nacionais e Parâmetros Curriculares Nacionais. Constitui-se um exame consolidado no panorama educacional brasileiro, sendo um instrumento de avaliação individual de desempenho por competências dos estudantes, após a conclusão do nível médio, ao fim da escolaridade básica e serve como referência de autoavaliação aos jovens com vistas às escolhas futuras, em relação ao mundo do trabalho e ao prosseguimento de seus estudos.

Por tais motivos, o Enem alcançou o *status* de patrimônio da sociedade brasileira e atualmente tem o seu valor reconhecido pela comunidade educacional.

As Instituições Federais de Ensino Superior tiveram desde o início autonomia na opção de utilização dos resultados como forma de seleção para o ingresso nos cursos de graduação, utilizando o resultado do Enem como forma única de seleção e/ou combinada com os seus processos seletivos. A cada ano aumenta o número de instituições públicas que utilizam o exame, inclusive as estaduais.

A partir do ano de 2009 o Ministério da Educação elaborou proposta de utilização do Enem, como forma de acesso ao ensino superior, pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU), para o ingresso no primeiro semestre de 2010 com os objetivos de democratizar as oportunidades de acesso às vagas nas instituições federais de ensino superior, facilitar a mobilidade acadêmica e reestruturar os currículos do ensino médio (BRASIL, 2009).

Em 2009, a UNIFAL-MG aprovou a adesão ao Processo Seletivo SiSU (Sistema de Seleção Unificada) para ingresso com 100% das vagas nos cursos de graduação oferecidas a partir de 2010, permanecendo até os dias atuais - como exame de ingresso nos Cursos de Graduação - modalidade presencial. A partir de 2014 vem sendo utilizado também para os processos seletivos para remanejamento entre cursos,

transferência externa e obtenção de novo título, conforme decisões do Conselho Universitário.

O Ministério da Educação, em respeito à autonomia universitária, esclarece que a universidade poderá utilizar ou não o Enem e o SiSU da forma que desejar.

Diante disso, em 27 de agosto de 2018 foi designada uma Comissão de Estudos da Forma de Ingresso nos Cursos de Graduação da UNIFAL-MG em 2019-2021.

Assim, este relatório tem como objetivos:

a) subsidiar o Consuni quanto à forma de ingresso nos cursos de graduação da UNIFAL-MG;

b) apresentar dados acerca dos efeitos da utilização do Enem nos últimos anos, como exame de ingresso; e

c) contribuir para uma reflexão acerca da utilização do Enem/SiSU, em especial, no contexto da UNIFAL-MG.

Este relatório está organizado da seguinte forma: inicialmente, apresenta-se o cenário local no que se refere à oferta de cursos de graduação e à expansão e interiorização do ensino superior. Na sequência, contextualizamos o Enem, da sua criação à atualidade, e apresentamos o quantitativo de instituições de ensino que o utilizam como exame de ingresso. Pontuamos, em seguida, como se deu a adesão da UNIFAL-MG ao Enem/SiSU, no período de 2016 a 2018, destacando aspectos que decorreram, direta ou indiretamente, dessa adesão. Na seção subsequente, discutimos cinco eixos de análise do uso do Enem/SiSU que julgamos mais relevantes, quais sejam: i. aluno, ii. universidade; e a iii. comunidade. Enem como exame de ingresso analisando as suas dimensões pedagógica e operacional. Enem ou exames alternativos ao Enem/SiSU buscando apresentar potencialidades e fragilidades: a) do Enem como exame de ingresso; e b) do SiSU.

## 1 DESENVOLVIMENTO

Para se avaliar a implementação do SiSU, com utilização do Enem, na UNIFAL-MG, faz-se importante compreender o contexto de evolução destes, no âmbito local, demonstrando os benefícios que toda a comunidade logrou com a atual política de acesso ao ensino superior.

Parte dos dados a seguir foram levantados, inicialmente, pelas comissões anteriores que analisaram o uso do SiSU/Enem e reutilizados e atualizados parcialmente neste relatório pela atual comissão.

Os dados são oriundos do questionário socioeconômico, respondido pelos alunos ingressantes no primeiro período dos cursos de graduação; além de dados obtidos junto à Comissão Permanente de Vestibular - Copeve, Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE, Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN, Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG e ao Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico - DRGCA. Fontes externas à UNIFAL-MG também foram consultadas.

### **1.1 O Cenário local**

No âmbito local, vale resgatar a expansão da antiga Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, que foi transformada em Centro Universitário Federal no ano de 2001 (Portaria/MEC nº 2.101), e, mais recentemente, em Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, conforme Lei nº 11.154 de 29 de julho de 2005.

Essas transformações propiciaram o aumento de vagas e de cursos de graduação na instituição para atender às políticas públicas de expansão do ensino superior com a criação de novos cursos, em especial, a partir de 2006, sendo estabilizado a partir de 2014, e permanecendo o quantitativo de 1.559 vagas anuais ofertadas via SiSU durante o período de 2016 a 2018, sob análise neste relatório.

A oferta de cursos de graduação pela instituição de 2016 a 2018 manteve-se estável com 33 cursos. Em 2018, foi aprovado o curso de Ciências Contábeis, no campus de Varginha-MG, que será iniciado somente em 2019.

Dessa forma, embora haja previsão do aumento do número de cursos para 2019, o número de vagas ofertadas nos cursos de graduação, na modalidade presencial, não será alterado, conforme demonstrado nos Quadros 1 e 2 e Gráfico 1, a seguir:

Quadro 1 – Evolução do número de total de vagas anuais autorizadas pelo MEC para os cursos de graduação, na modalidade presencial, da UNIFAL-MG (2010 a 2018).

Período/ano	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Vespertino	40	40	40	40	40	40	40	40	40
Noturno	657	642	792	792	792	792	792	792	792
Integral	832	817	1207	1207	1267	1267	1267	1267	1267
Total de vagas	1529	1499	2039	2039	2099	2099	2099	2099	2099

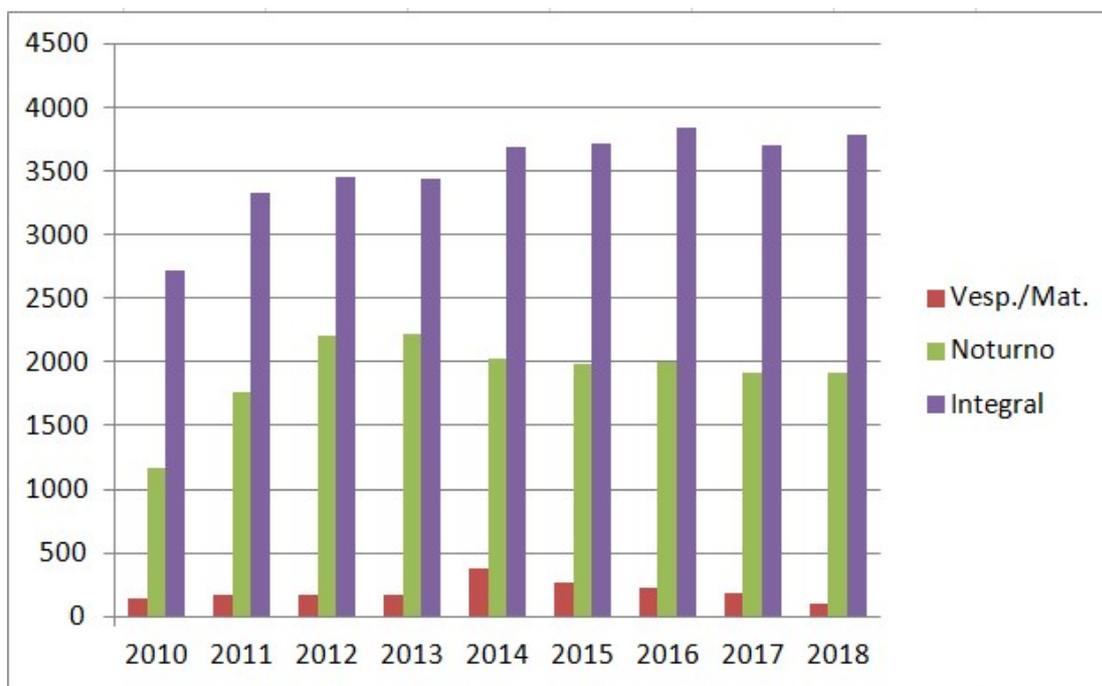
Fonte: PROGRAD

Quadro 2 – Número de matriculados nos cursos de graduação, na modalidade presencial, da UNIFAL-MG (2010 a 2018)

Período/ano	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Vespertino/Matutino	145	171	167	176	384	269	219	182	97
Noturno	1167	1757	2208	2224	2027	1983	1996	1914	1918
Integral	2716	3331	3453	3446	3690	3716	3844	3704	3791
Total de vagas	4028	5259	5828	5846	6101	5968	6059	5800	5806

Fonte: PROGRAD

Gráfico 1 - Evolução do número de matriculados na UNIFAL-MG (2010 a 2018)



Fonte: DRGCA

Esses dados evidenciam o crescimento da instituição. Cumulativamente, dois aspectos devem ser considerados nesse processo: a) cursos novos que ainda não

tinham concluintes em 2011, 2012, 2013 e 2014; b) o uso do Enem/SiSU que deu maior visibilidade aos novos cursos da UNIFAL-MG que, até então, ofertava apenas cursos da área da Saúde.

Considerando apenas os últimos três anos e o fato de, com exceção do Curso de Medicina, todos os cursos já tiveram, pelo menos, uma turma concluinte, vale ressaltar que houve um queda de praticamente 8% nas matrículas em 2017, entretanto, em 2018 ocorreu um aumento de na taxa de matrículas de 4,17% em relação a 2017, recuperando parte da redução anterior.

Em relação à procura por cursos presenciais na UNIFAL-MG, os Quadros 3 e 4 apresentam a relação candidato/vaga em 2016/1 a 2018/2 (ingresso por Enem/SiSU):

Quadro 3 - Vagas, inscritos e relação de candidato/vaga ingresso referentes aos primeiros semestres, de 2016 a 2018.

Curso	Turno	Grau	1º Semestre 2016			1º Semestre 2017			1º Semestre 2018		
			Vagas	Inscritos	Relação CandidatoxVaga	Vagas	Inscritos	Relação CandidatoxVaga	Vagas	Inscritos	Relação CandidatoxVaga
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Integral	Bacharelado	-	-	-	-	-	-	15	322	21,47
BIOMEDICINA	Integral	Bacharelado	40	925	23,13	40	1069	26,72	40	1.092	27,30
BIOTECNOLOGIA	Integral	Bacharelado	40	294	7,35	40	391	9,77	40	331	8,28
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Integral	Bacharelado	40	485	12,13	40	620	15,55	40	527	13,18
CIÊNCIAS ATUARIAIS	Integral	Bacharelado	-	-	-	-	-	-	15	116	7,73
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Integral	Bacharelado	40	200	5	40	313	7,82	40	402	10,05
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Integral	Bacharelado	-	-	-	-	-	-	15	180	12,00
CIÊNCIAS SOCIAIS	Noturno	Licenciatura	20	186	9,3	20	307	15,35	20	164	8,20
CIÊNCIAS SOCIAIS	Noturno	Bacharelado	20	266	13,3	20	393	19,65	20	257	12,85
ENFERMAGEM	Integral	Bacharelado	40	587	14,68	40	961	24,02	40	1.061	26,53
FARMÁCIA	Integral	Bacharelado	50	518	10,36	50	875	17,5	50	816	16,32
FÍSICA	Noturno	Licenciatura	40	163	4,08	40	403	10,07	40	306	7,65
FISIOTERAPIA	Integral	Bacharelado	50	300	6	50	663	13,26	50	1.265	25,30
GEOGRAFIA	Noturno	Licenciatura	40	165	4,13	40	499	12,47	40	370	9,25
GEOGRAFIA	Integral	Bacharelado	40	263	6,58	40	336	8,4	40	251	6,28
HISTÓRIA	Noturno	Licenciatura	40	653	16,33	40	723	18,07	40	554	13,85
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E ECONOMIA - BI/LI	Integral	Bacharelado	150	568	3,79	150	1176	7,84	105	654	6,23
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - BI/LI	Noturno	Bacharelado	66	507	7,68	66	444	6,72	66	448	6,79
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - BI/LI	Integral	Bacharelado	66	361	5,47	66	696	10,54	66	310	4,70
LETRAS	Noturno	Licenciatura	40	186	4,65	40	285	7,12	40	247	6,18
MATEMÁTICA	Noturno	Licenciatura	40	66	1,65	40	174	4,35	40	301	7,53
MEDICINA	Integral	Bacharelado	60	1.525	25,42	60	2542	42,36	60	2.802	46,70
NUTRIÇÃO	Integral	Bacharelado	45	978	21,73	45	1302	28,93	45	1.035	23,00
ODONTOLOGIA	Integral	Bacharelado	50	1.405	28,1	50	1727	34,54	50	1.856	37,12
PEDAGOGIA	Noturno	Licenciatura	40	710	17,75	40	1178	29,45	40	802	20,05
QUÍMICA	Noturno	Licenciatura	40	171	4,28	40	356	8,9	40	308	7,70

Fonte: Copeve

Quadro 4 - Vagas, inscritos e relação de candidato/vaga ingresso referentes aos segundos semestres, de 2016 a 2018.

Curso	Turno	Grau	2º Semestre 2016			2º Semestre 2017			2º Semestre 2018		
			Vagas	Inscritos	Relação CandidatoxVaga	Vagas	Inscritos	Relação CandidatoxVaga	Vagas	Inscritos	Relação CandidatoxVaga
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Noturno	Bacharelado	-	-	-	-	-	-	15	311	20,7
CIÊNCIAS ATUARIAIS	Noturno	Bacharelado	-	-	-	-	-	-	15	109	7,2
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Noturno	Licenciatura	40	619	15,5	40	744	18,6	40	483	12,07
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Noturno	Bacharelado	-	-	-	-	-	-	15	172	11,4
FARMÁCIA	Integral	Bacharelado	50	1084	21,68	50	1374	27,48	50	896	17,92
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E ECONOMIA - BI/LI	Noturno	Bacharelado	150	1196	8	150	1075	7,16	105	618	5,8
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Noturno	Bacharelado	66	685	10,4	66	436	6,6	66	232	3,5
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Integral	Bacharelado	66	525	8	66	343	5,19	66	203	3,07
ODONTOLOGIA	Integral	Bacharelado	50	2268	45,36	50	2796	55,92	50	2.280	45,6
QUÍMICA	Integral	Bacharelado	40	486	12,15	40	503	12,57	40	335	8,3

Fonte: Copeve

Considerando apenas os 2 cursos com maior e com menor concorrência em 2016/1 e comparando com os dados de 2018/1, observa-se que:

a) Odontologia e Medicina figuram entre os mais concorridos em 2016/1, com 28,01 e 25,42, respectivamente;

b) Em 2018/1, Medicina teve uma taxa de concorrência de 46,70 e Odontologia de 37,12, que também se tornou mais concorrido;

c) Matemática Licenciatura e Interdisciplinar em Ciência e Economia figuram entre os menos concorridos em 2016/1 (1,69 e 3,79, respectivamente), mas, em 2018/1, tornam-se mais concorridos com taxas de 7,53 e 6,23, respectivamente.

A comparação entre a taxa de concorrência dos cursos oferecidos em 2016/1 e em 2018/1 revela que houve maior procura nos cursos, mantendo-se a utilização do Enem como exame de ingresso, adotado desde anos anteriores.

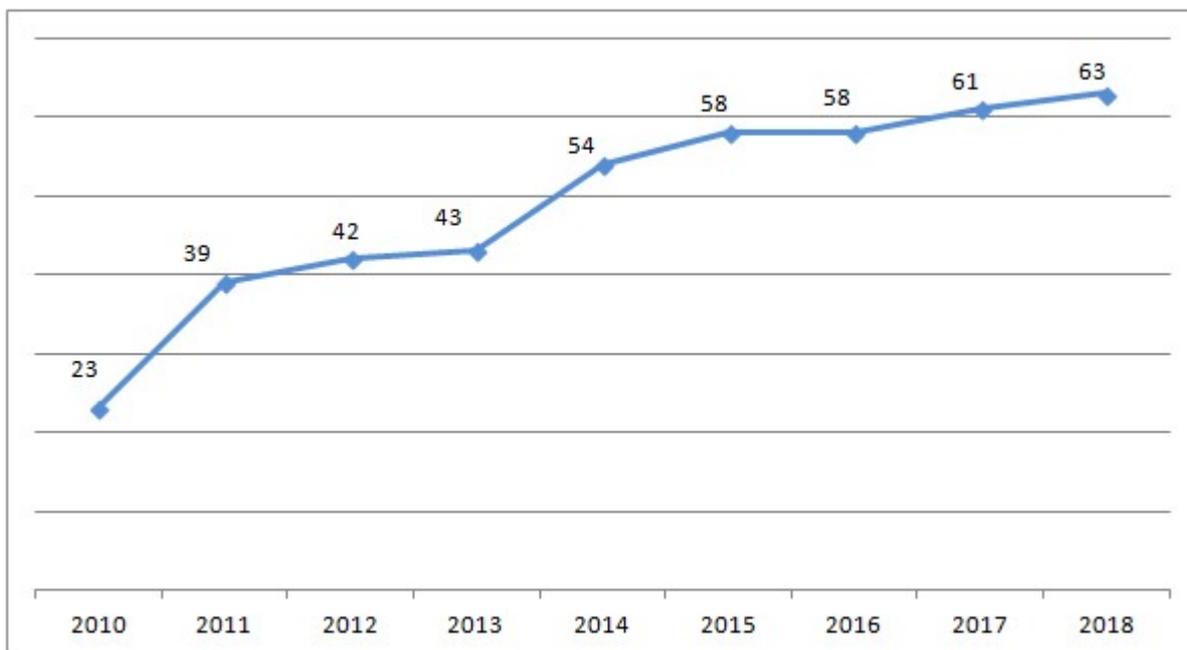
Esses dados evidenciam que um dos aspectos positivos com a adoção do Enem/SiSU e a progressiva ampliação de vagas com a criação de cursos novos possibilitaram que a UNIFAL-MG conseguisse ocupar as vagas ofertadas ao mesmo tempo em que, por meio do SiSU, estudantes de outras regiões, e mesmo da região circunvizinha, tivessem conhecimento dos cursos oferecidos pela UNIFAL-MG. Um outro aspecto - pedagógico e operacional - será tratado na Seção 1.3.4, pois, com a adoção do Enem, a UNIFAL-MG optou por não realizar Concursos Vestibulares próprios no período de 2010 a 2018.

## **1.2 Adesão das instituições de ensino superior ao Enem/SiSU**

Ao aderir ao Enem/SiSU, as Instituições Federais de Ensino Superior têm autonomia na opção de utilização dos resultados como forma de seleção para o ingresso nos cursos de graduação, utilizando o resultado do Enem como forma única de seleção ou combinada com os seus processos seletivos.

Por meio do Gráfico 2, pode-se verificar a evolução da utilização do Enem/SiSU pelas Universidades Federais brasileiras.

Gráfico 2 - Evolução das Universidades Federais que utilizam o Enem/SiSU como forma de ingresso.



Fonte: INEP

Conforme apresentado no Gráfico 2, observa-se um aumento expressivo entre 2010 a 2018, passando de 23/59 para 63/63, a totalidade das Universidades Federais.

### 1.2.1 A adesão da Universidade Federal de Alfenas

#### *i. Adesão ao SiSU*

A Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG aderiu ao Sistema de Seleção Unificada – SiSU desde a sua primeira edição, em 2010, ofertando 100% das vagas via Enem/SiSU.

A critério da Prograd, a cada ano os colegiados dos cursos têm definido pesos e notas mínimas para acesso aos respectivos cursos. Assim como realizado em anos anteriores, foi designada uma Comissão de Estudos da Forma de Ingresso nos Cursos de Graduação da UNIFAL-MG a partir de 2019.

No Relatório Final da Comissão de Estudos da Forma de Ingresso nos Cursos de Graduação, aprovado pelo Consuni (Resolução nº 95, de 13 de novembro de 2015), foram elencados pontos, dentre os quais destacamos:

- a. 100% das universidades e institutos federais se utilizam do Enem/SiSU, sendo que a maioria oferta 100% de vagas para preenchimento via SiSU;

- b. a realização de um vestibular por meio de processo licitatório possibilita a ocorrência de riscos que podem fragilizar a imagem da UNIFAL-MG e criar situações de difícil gerenciamento, tais como fraudes, frustração do processo licitatório, delegação de poderes a terceiros;
- c. a utilização do Enem/SiSU ampliou a taxa de concorrência e deu maior visibilidade à UNIFAL-MG;
- d. um número maior de pessoas em condições de vulnerabilidade está ingressando na UNIFAL-MG, seja no segmento ampla concorrência, seja no segmento cotas sociais/raciais e houve um aumento progressivo de alunos egressos da rede pública, dados que revelam que a democratização do acesso ao ensino superior vem se concretizando;
- e. o Enem/SiSU amplia as possibilidades de ingresso para o aluno e promove a redução de custos para os pais/responsáveis e os próprios candidatos;
- f. a ampliação da procura por cursos preparatórios para o Enem evidencia que o exame vem adquirindo robustez e confiabilidade como exame de ingresso de forma que o aluno precisa se preparar bem para prestar o exame se deseja entrar na universidade;
- g. inexistência de custos para a UNIFAL-MG;
- h. ocorrência de nota de corte bastante aproximada em ingressantes no segmento ampla concorrência e no segmento cotas sociais/raciais;
- i. autonomia institucional para definir notas e pesos mínimos para cada curso a cada ano;
- j. aumento de repasse de recursos para a assistência estudantil, via Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);
- k. a pontuação média obtida pelos estudantes que ingressam na UNIFAL-MG é de 600 pontos, com nota mínima de 404,96 pontos (ampla concorrência), Curso de Física, e máxima 766,33 pontos (ampla concorrência), Curso de Medicina, no 1º semestre de 2015.

Além disso e não menos importante, a referida Comissão alertou para o fato de que a UNIFAL-MG não contava, à época, com uma infraestrutura mínima para a realização de um vestibular próprio, recomendando que fosse mantido Enem/SiSU como exame de ingresso em 2014 e 2015, situação que se mantém até os dias atuais.

Não menos relevante, vale citar a Nota Técnica s/nº/2010 - CGRE/DIFES/SESU/MEC que trata da Matriz do Plano Nacional de Assistência Estudantil – Matriz PNAES.

O Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) constitui-se de ações de assistência estudantil. Considera a tríade ensino, pesquisa e extensão para o atendimento de alunos matriculados em cursos presenciais nas Instituições Federais de Ensino Superior. Em 2010, o MEC considerou que, com a utilização do Enem como exame de ingresso, forma de ingresso alternativa aos vestibulares, um maior número de graduandos com vulnerabilidade econômica teria mais chances de ingressar na universidade em função da mobilidade característica do SiSU e da gratuidade do exame para alunos da rede pública. Assim, em função da adesão (total ou parcial) das instituições ao SiSU e do número de vagas ofertadas pelo novo sistema de seleção, o MEC propôs diferentes percentuais no volume de recursos financeiros para o PNAES/2010 para essas instituições. O quadro 5, a seguir, mostra esses percentuais.

Quadro 5 - Tipo de exame de seleção de alunos/percentual de acréscimo para o PNAES.

<b>Percentual de vagas / Forma de Utilização</b>	<b>% de acréscimo</b>
<b>Forma única exclusiva</b>	<b>100%</b>
Percentual superior a 50 % do número de vagas	75%
Percentual superior a 10 % e inferior a 50 % do número de vagas	50%
Utilização do Enem como forma parcial de seleção	50%
Demais casos	25%

Fonte: Nota Técnica s/nº/2010 - CGRE/DIFES/SESU/MEC

No caso, a UNIFAL-MG, ao aderir ao Enem/SiSU com a totalidade de vagas, teve 100% de acréscimo para o PNAES.

## *ii. eixos de avaliação da utilização do Enem/SiSU*

Feita essa exposição, passamos a abordar cinco eixos os quais consideramos necessários para o propósito deste relatório.

No **Eixo 01**, tratamos do **Aluno** objetivando delinear o perfil de aluno que ingressa na UNIFAL-MG (gênero, idade, raça/etnia, egresso de escola pública ou privada, portador de diploma, dentre outros aspectos).

No **Eixo 02**, tratamos da **Universidade Federal de Alfenas**. Neste eixo tratamos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2016 a 2020. Indicamos os cursos de graduação e o quantitativo de cursos de pós-graduação oferecidos nos três *campi*. Citamos, ainda, os programas acadêmicos e institucionais que foram implantados/executados na UNIFAL-MG, bem como algumas das ações desenvolvidas na dimensão “assistência estudantil”.

No **Eixo 03** - tratamos da inserção e do diálogo da UNIFAL-MG com a **comunidade** tentando apontar, ainda que de forma preliminar/subjetiva, alguns dos efeitos da adoção do Enem/SiSU para as localidades dos *campi* da UNIFAL-MG, fazendo um paralelo com o período anterior à utilização do Enem como exame de ingresso.

No **Eixo 04** - tratamos do **Enem/SiSU**, buscando analisá-lo em sua dimensão pedagógica e operacional.

No **Eixo 05** - apresentamos **formas de utilização do Enem/SiSU e/ou exames alternativos ao Enem/SiSU** por outras instituições de ensino superior, abordando ainda os seguintes aspectos: i) fragilidades e potencialidades do Enem como exame de ingresso; ii) as fragilidades e potencialidades do SiSU.

### **1.3 Eixos de análise do uso do Enem/SiSU**

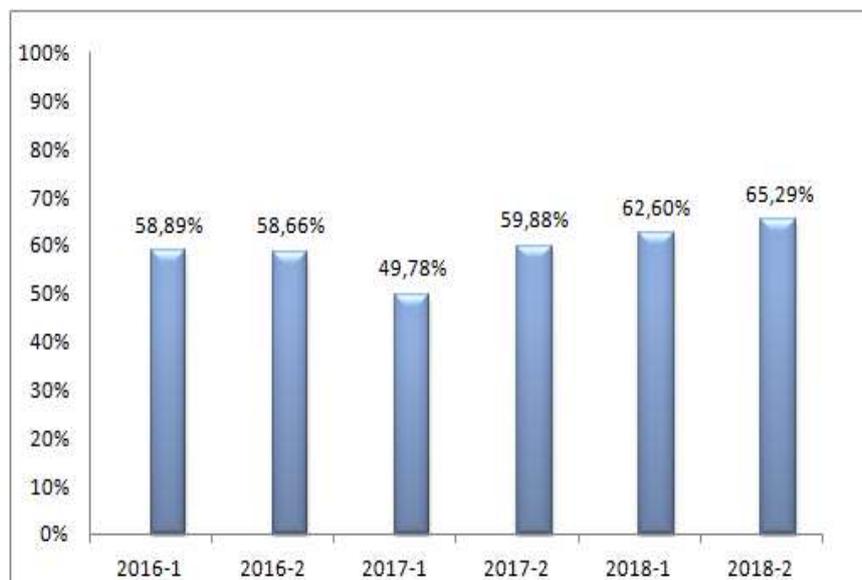
#### **1.3.1 - Eixo 1: Aluno**

##### *i. Perfil do aluno ingressante na UNIFAL-MG*

Consideramos de suma importância conhecer o perfil de aluno que ingressa na UNIFAL-MG. Para tanto, selecionamos e analisamos dados que podem dar indicativos do perfil de aluno com o qual a UNIFAL-MG vem trabalhando.

Desde 2010, um número significativo de alunos egressos de escolas públicas ingressa na UNIFAL-MG, como se observa no Gráfico 3 a seguir.

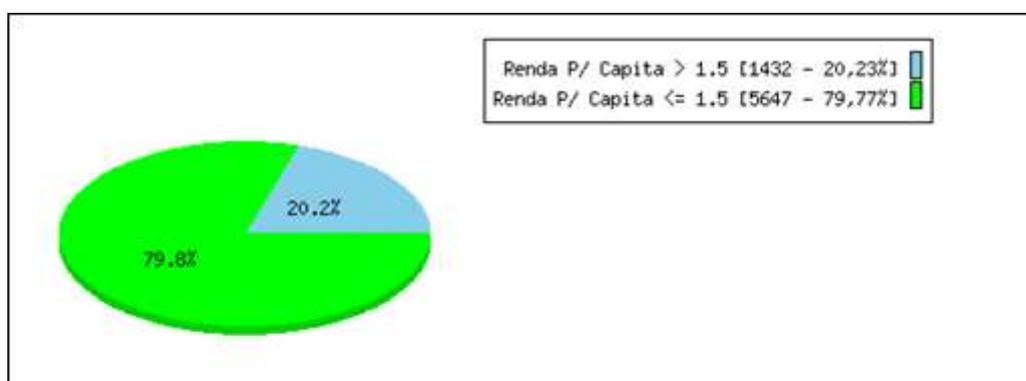
Gráfico 3 - Porcentagem por ano/semestre dos matriculados que concluíram todo o ensino médio em escolas públicas entre o período de 2016/1 a 2018/2.



Fonte: Copeve/NTI UNIFAL-MG

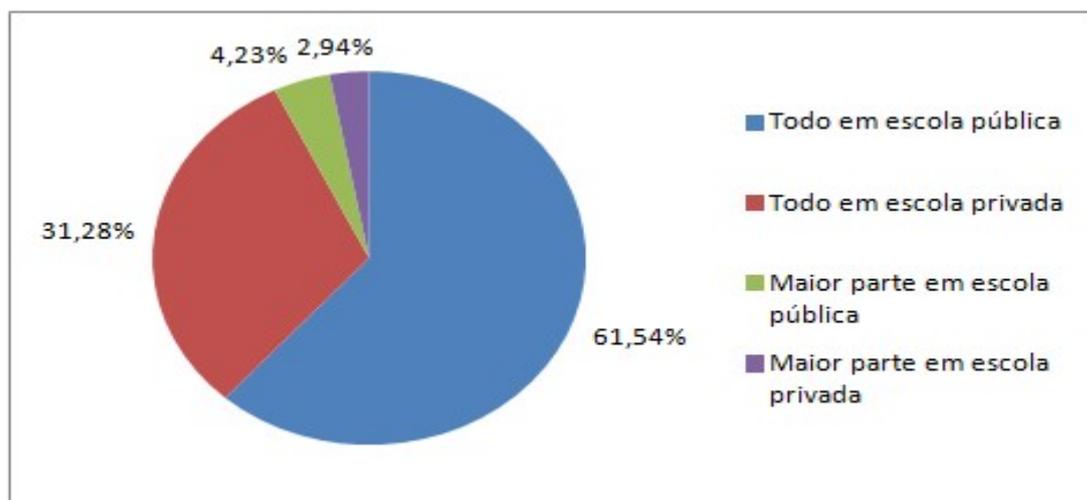
Considerando a Lei nº 12.711/12 de reserva de vagas, que relaciona a renda *per capita* e o tipo de instituição do ensino médio cursado (público/privado), os dados constantes nos Gráficos 4 e 5 revelaram que a maioria dos alunos matriculados pertenciam a classe com renda *per capita* inferior a 1,5 salário-mínimo e que a porcentagem de matriculados provenientes do ensino público é significativa superior à porcentagem de matriculados provenientes do ensino privado, quando anteriormente o maior percentual era oriundo deste último.

Gráfico 4 – Renda *per capita* dos alunos matriculados entre 2016-2 a 2018-2.



Fonte: Copeve/NTI UNIFAL-MG

Gráfico 5 – Tipo de instituição do ensino médio, todo ou parcialmente em escola pública ou todo ou parcialmente em escola privada, dos alunos matriculados entre 2016 a 2018.

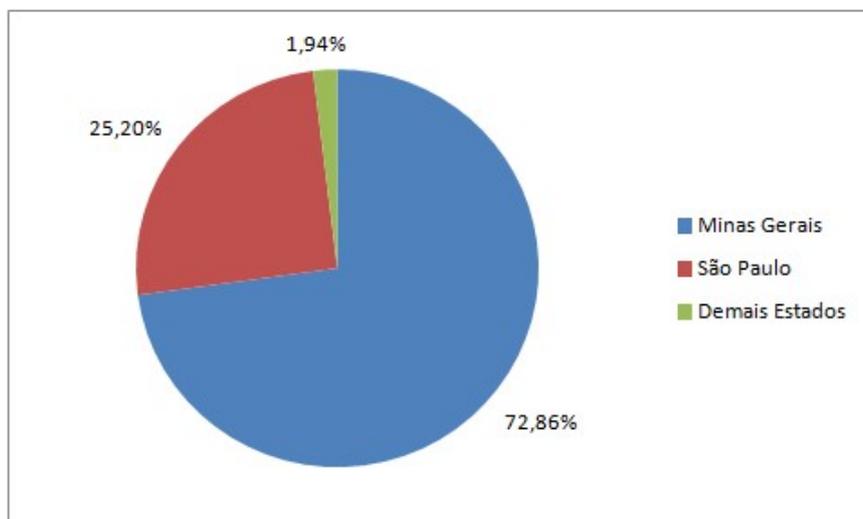


Fonte: Copeve

Analisando a formação no ensino médio do conjunto total de alunos observa-se que 65,77 % cursaram pelo menos maior parte do ensino médio na rede pública.

A seguir é apresentada a distribuição de candidatos/matriculados por Unidade Federativa (UF) nos processos seletivos de 2016 a 2018, no Gráfico 6, revelando que, mesmo com o SiSU, prevaleceram os candidatos da região (MG e SP).

Gráfico 6 - UF candidatos matriculados 2016 a 2018

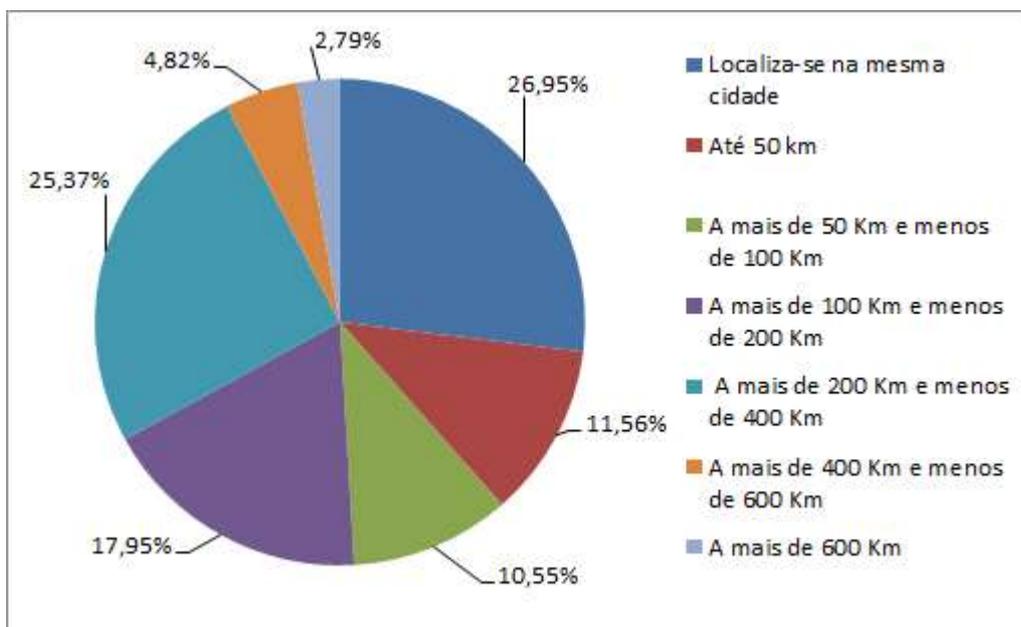


Fonte: Copeve

Observa-se que a maioria dos estudantes da UNIFAL-MG é oriunda de Minas Gerais (72,86%) e de São Paulo (25,20%). Em termos de mobilidade, ressalta-se que esses alunos não são apenas de Alfenas, Poços e Varginha, mas de diferentes regiões de Minas e São Paulo.

Outro dado relevante é a distância aproximada da residência de origem dos alunos matriculados em relação ao campus onde vão frequentar o curso superior, conforme evidencia o Gráfico 7.

Gráfico 7 - Distância da residência ao Campus (2016-2018)



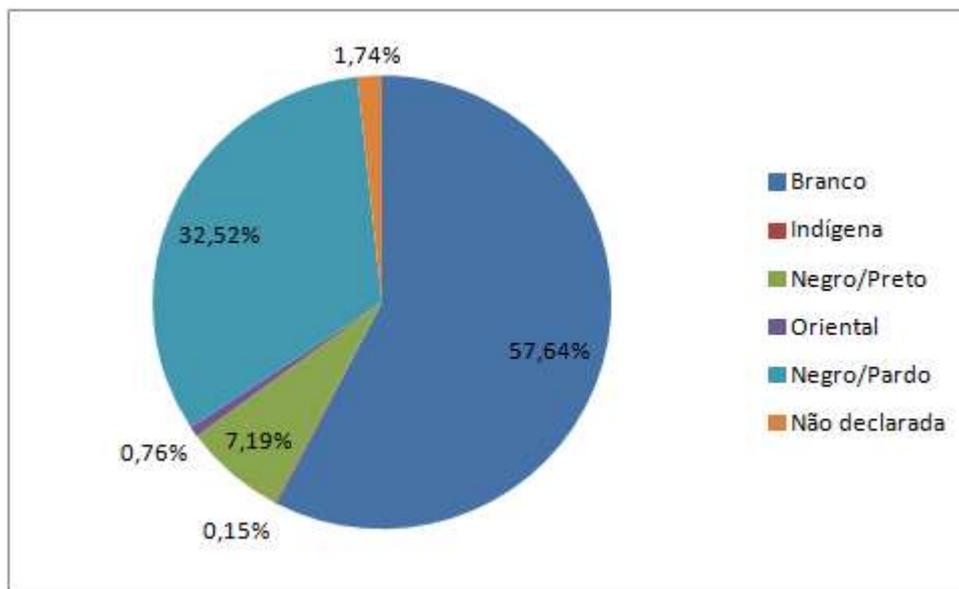
Fonte: Copeve

No Gráfico 7, demonstra-se que quase 27% dos matriculados residem na própria cidade onde se localiza a instituição. Pouco mais de 22% moram a menos de 100km da universidade, Se somados todos que são da cidades a uma distância de até 200km da Universidade, chega-se a quase 70%, o que mostra que, mesmo com o SiSU, a preferência recai sobre instituições próximas de suas residências.

Nos Gráficos de 8 a 9 são apresentados alguns dados coletados no questionário socioeconômico e cultural aplicado aos alunos matriculados de 2016 a 2018, mostrando o seu perfil na UNIFAL-MG.

O Gráfico 8 destaca que 57,64% dos matriculados se autodeclararam como brancos, ao passo que pardos somam 32% e pretos 7,19%, somando quase 40% de negros.

Gráfico 8- Autodeclaração da cor-raça-etnia (2016-2018)<sup>1</sup>



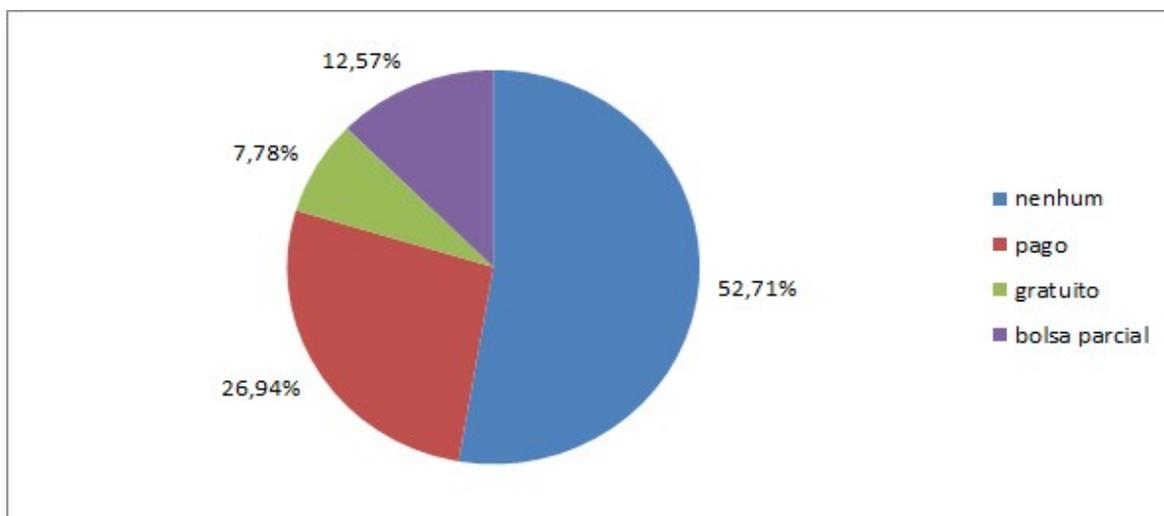
Fonte: Copeve

Observa-se que quase 40% dos matriculados são autodeclarados negros (pretos ou pardos).

O Gráfico 9 apresenta a informação se o matriculado frequentou cursinho pré vestibular e, se frequentou, qual o tipo. Nesse caso, a maioria (52,71%) não frequentou qualquer tipo, e 7,78% participou de cursos gratuitos. Dos alunos matriculados, 39,51% frequentaram pago ou com bolsa parcial.

<sup>1</sup> No questionário utilizado para obtenção dos dados do Gráfico 8 constam as opções de cor-raça-etnia: negro, pardo e indígena, porém, na Lei nº 12.711/2012 (Lei de cotas) a definição correta é: pretos, pardos e indígenas, motivo pelo qual foi adaptado. A Portaria Normativa Nº 4/2018/MPDG considera negros os autodeclarados pretos ou pardos para fins de cotas raciais..

Gráfico 9 - Percentual de matriculados em relação ao tipo de “cursinho” pré-vestibular (2016-2018)

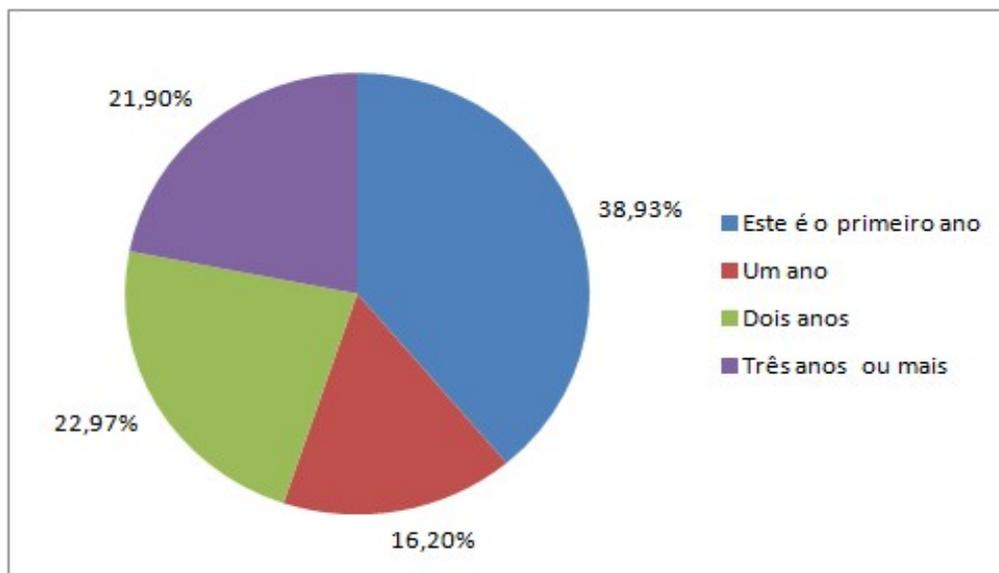


Fonte: Copeve

No relatório anterior, 63,6% dos alunos ingressavam sem cursar qualquer cursinho e 2% frequentavam cursinhos gratuitos. Observa-se que houve uma maior procura por cursos preparatórios para o Enem, incluindo os cursos gratuitos (de 3,71% para 7,78%) visando ao ingresso em um curso de graduação.

Outro dado que caracteriza outro aspecto do perfil do ingressante na universidade é o número de tentativas que ele realizou antes de obter sucesso. Obtiveram sucesso na 1ª tentativa 38,93%; 16,20% no 2º ano, 22,97% no 3º e 21,90% levaram 3 anos ou mais para obterem sucesso. Esses dados (Gráfico 10) podem ser indicativos de uma maior procura por cursos preparatórios para o Enem.

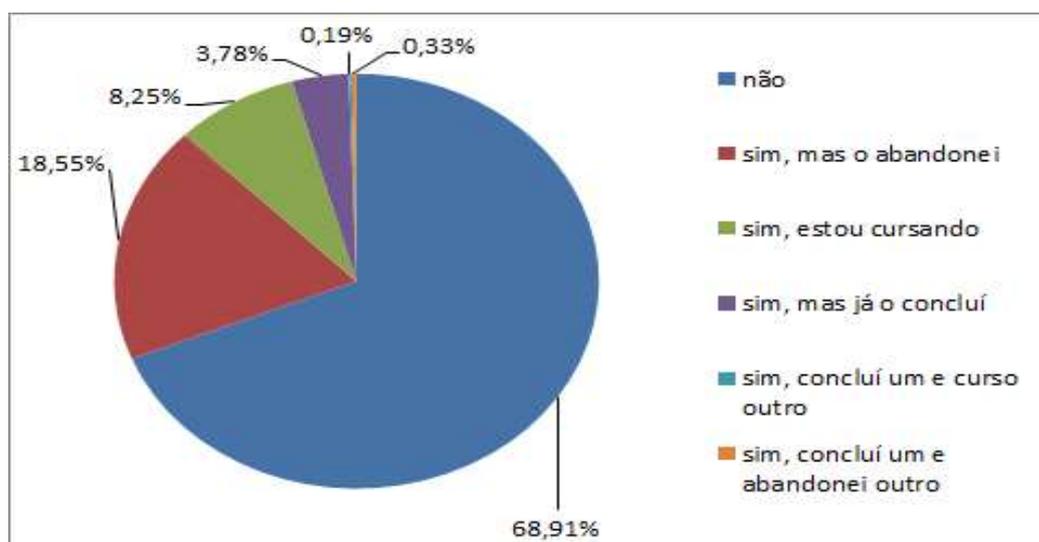
Gráfico 10- Percentual de matriculados em relação às tentativas de ingresso em um curso superior (2016-2018)



Fonte: Copeve

No Gráfico 11 destaca-se que 68,91% estão ingressando pela primeira vez em um curso superior.

Gráfico 11 - Percentual de matriculados que já iniciaram algum curso superior (2016-2018)

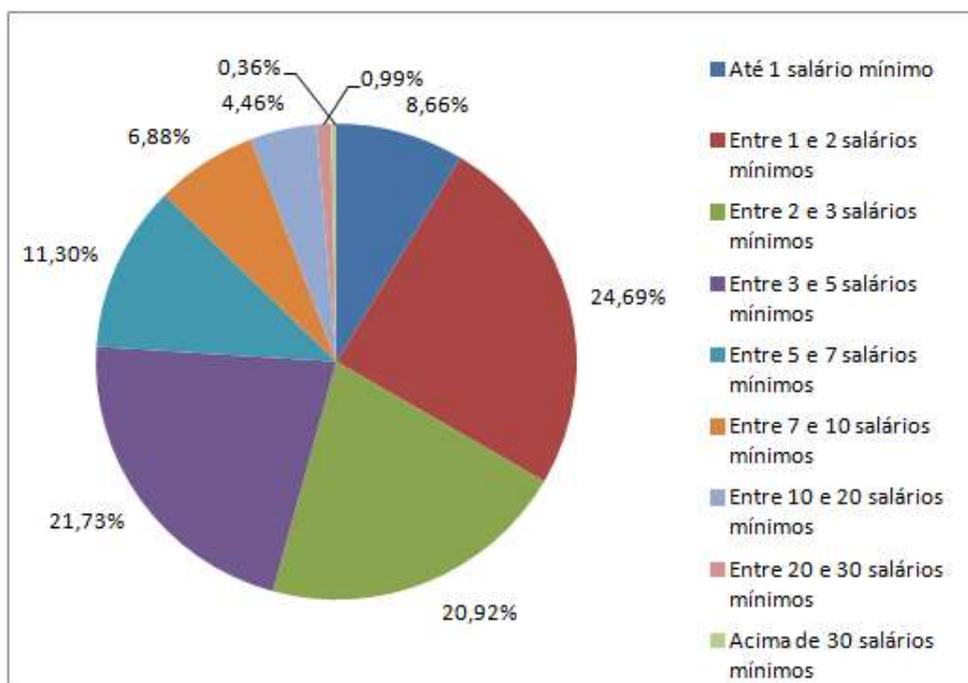


Fonte: Copeve

Alunos de classe economicamente desfavorável são a maioria (76%) (68,99%). Até 2015, eram 68,99%. Houve um aumento do número de alunos que declaram ter

renda inferior ou igual a um salário mínimo (8,66% atualmente e 4,45% em 2015) e nas faixas de 2 e 3, 3 a 5 salários mínimos (20,92% e 21,73% atualmente e 18,43% e 20,42% - 2015).

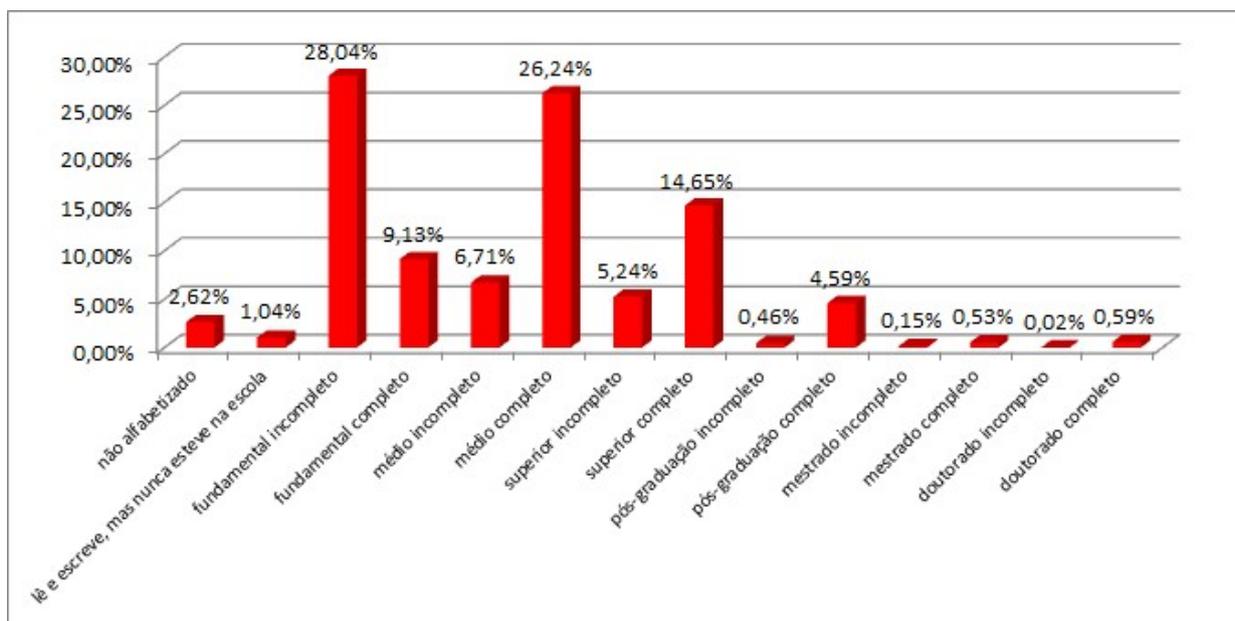
Gráfico 12- Percentual de matriculados em relação à faixa em que melhor se enquadra a renda bruta mensal (sem descontos) do grupo familiar (soma dos rendimentos dos seus pais, irmãos, cônjuge, filhos, etc).



Fonte: Copeve

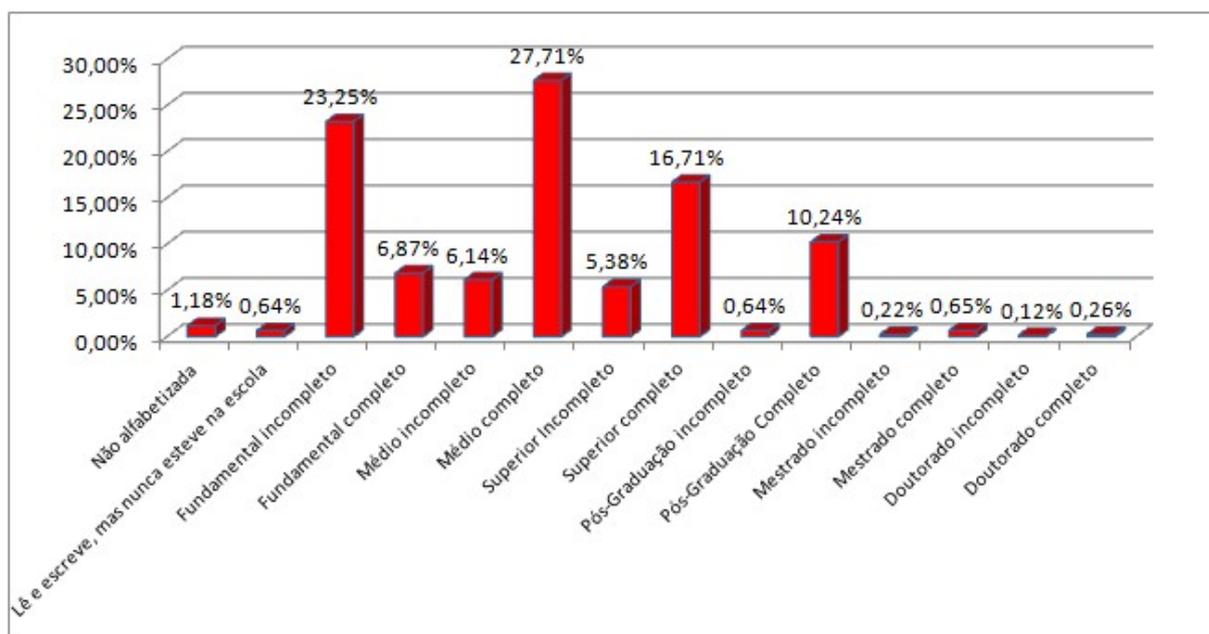
Completando o perfil dos ingressantes, nos gráficos 13 e 14 assinalam-se que o grau de instrução dos pais é relativamente baixo, sendo que a grande maioria não chegou a frequentar o ensino superior e que apenas cerca de 21% dos pais e 28,84% das mães chegaram a concluir esse nível de escolarização. Esses dados evidenciam que os alunos têm pais com escolaridade mínima ou nos níveis iniciais de escolarização. Comparando pai e mãe, os dados evidenciam que as mães possuem maior nível de escolarização.

Gráfico 13 - Percentual de matriculados em relação ao nível de instrução do pai (2016-2018)



Fonte: Copeve

Gráfico 14- Percentual de matriculados em relação ao nível de instrução da mãe (2016-2018)

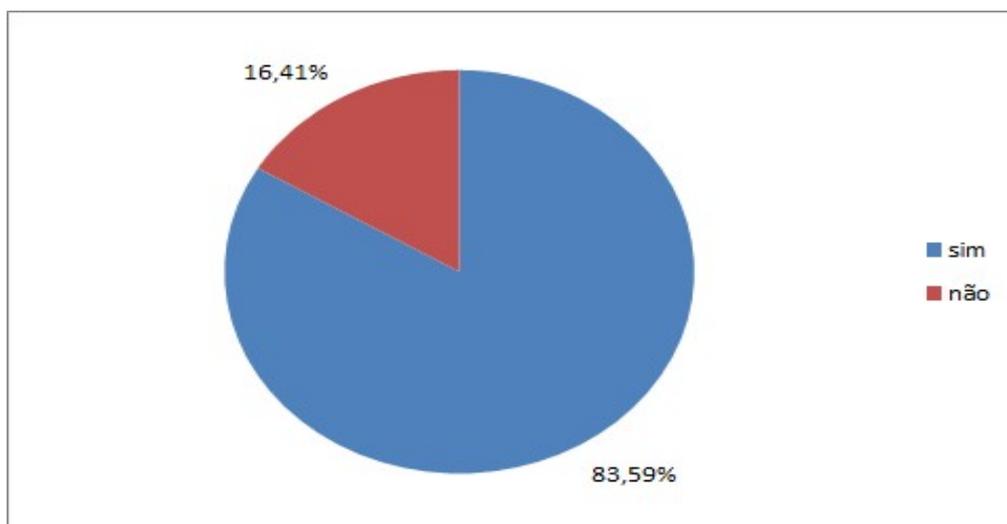


Fonte: Copeve

Depois de apresentados dados da evolução institucional frente ao Enem/SiSU, do perfil dos ingressantes, é bastante pertinente que se faça uma reflexão sobre o modo pelo qual os ingressantes percebem o próprio exame. Ao perguntar se o Enem

estimula o raciocínio, mais de 83% responderam que sim, conforme dados apresentados no Gráfico 15.

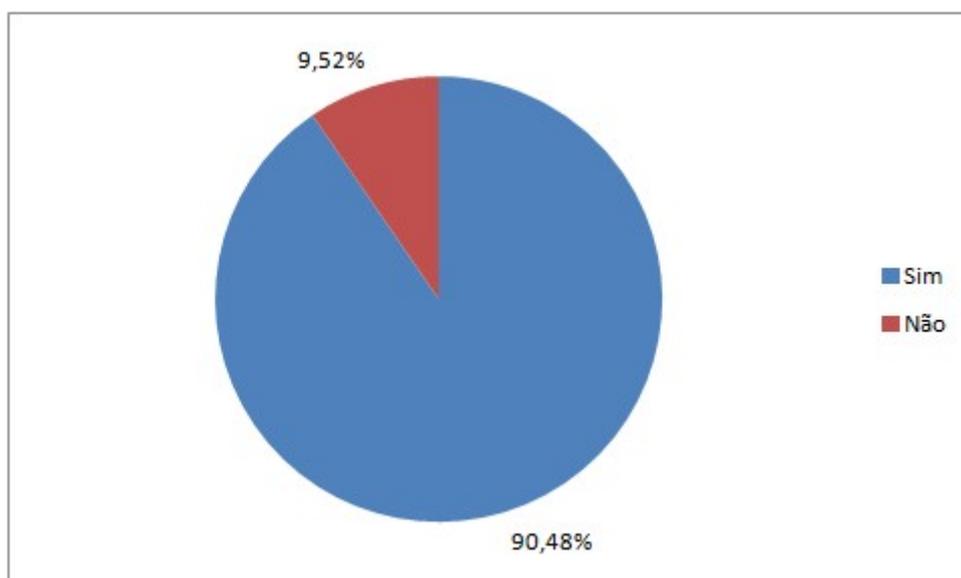
Gráfico 15 - Percentual de matriculados em relação à opinião sobre a capacidade da prova do Enem estimular o raciocínio (2016-2018)



Fonte: Copeve

Perguntados se o Enem teria “facilitado” o ingresso do participante na universidade, 90,48% responderam que sim (Gráfico 16).

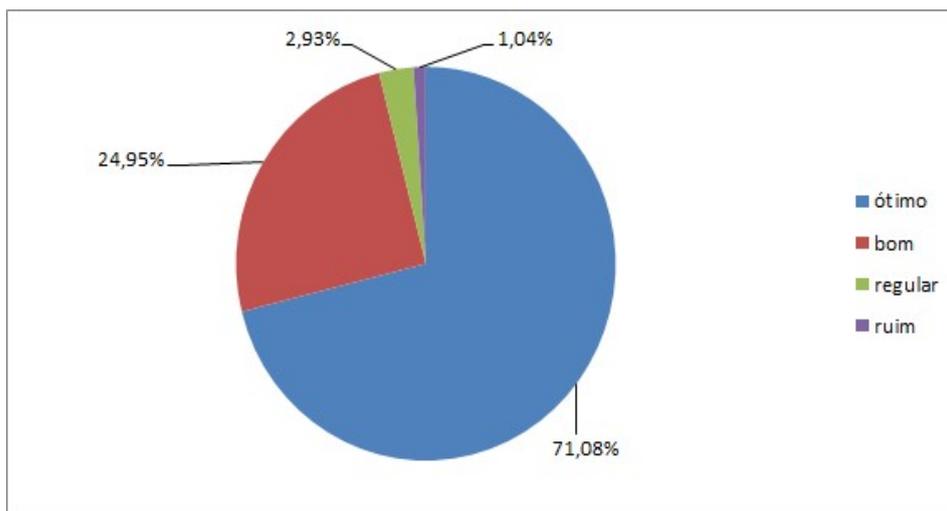
Gráfico 16 - Percentual de matriculados em relação à opinião sobre o Enem ter facilitado seu ingresso na universidade pública (2016-2018)



Fonte: Copeve

No período 2014-2015 quase 83% consideraram a iniciativa da UNIFAL-MG positiva em relação à forma de ingresso via Enem/SiSU. Os dados atuais indicam que 96% acreditam ser positivo, quase a totalidade. Aos que consideram ruim, o percentual diminuiu, sendo 1,88% do anterior e atualmente 1,04%.

Gráfico 17 - Percentual de matriculados em relação à opinião sobre a opção da UNIFAL-MG pelo Sistema de Seleção Unificada e Enem (2016-2018)

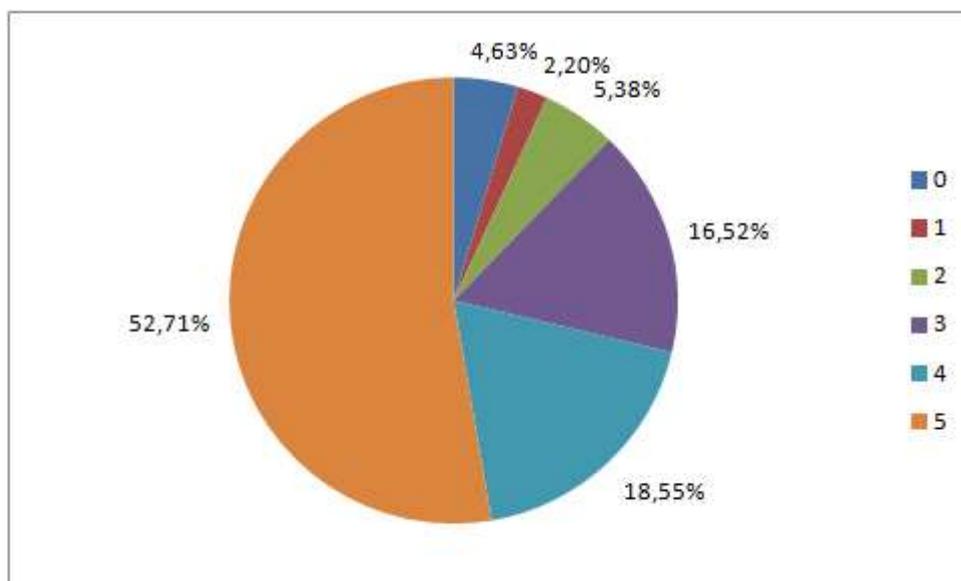


Fonte: Copeve

As opiniões sobre o grau de importância dos motivos que levaram o candidato a participar do Enem são destacadas nos Gráficos 18 e 19, sendo a escala de zero a cinco, na qual zero indica nenhuma importância e 5 indica muita importância.

No primeiro deles, pergunta-se se o exame objetiva testar seus conhecimentos, ao que mais da metade considera que sim (nota 5).

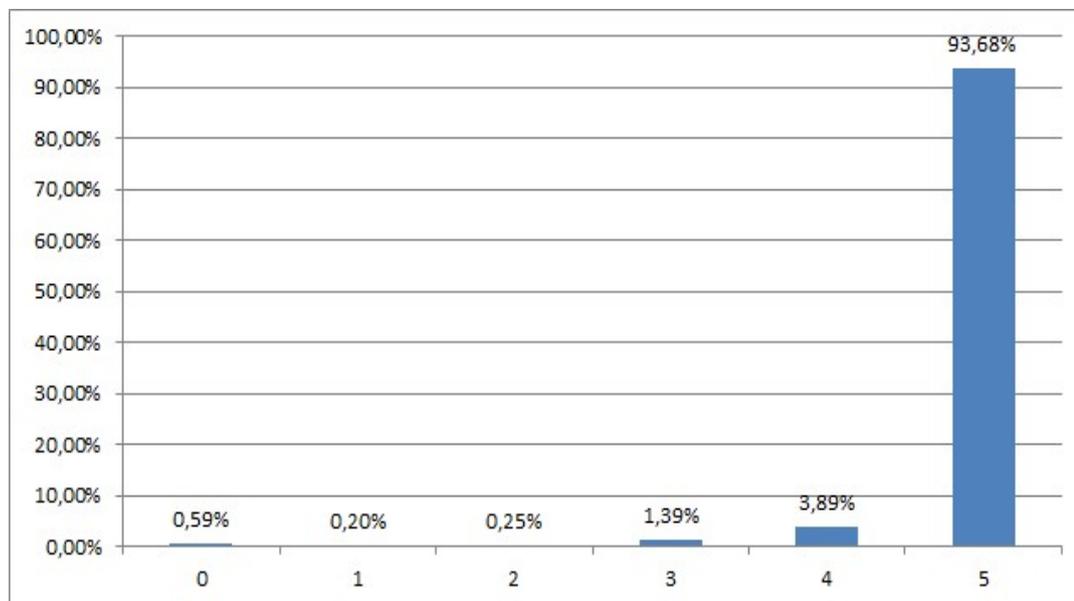
Gráfico 18 - Percentual de matriculado que considera o Enem um exame elaborado para testar conhecimentos, atribuindo uma nota de 0 a 5, relativo aos anos de 2016-2018, onde 0 indica nenhuma importância e 5 indica muita importância.



Fonte: Copeve

Além de boa parte dos participantes ter afirmado que considera o Enem uma prova para testar conhecimentos, praticamente todos entendem o exame como a forma de prosseguir os seus estudos em nível superior (Gráfico 19).

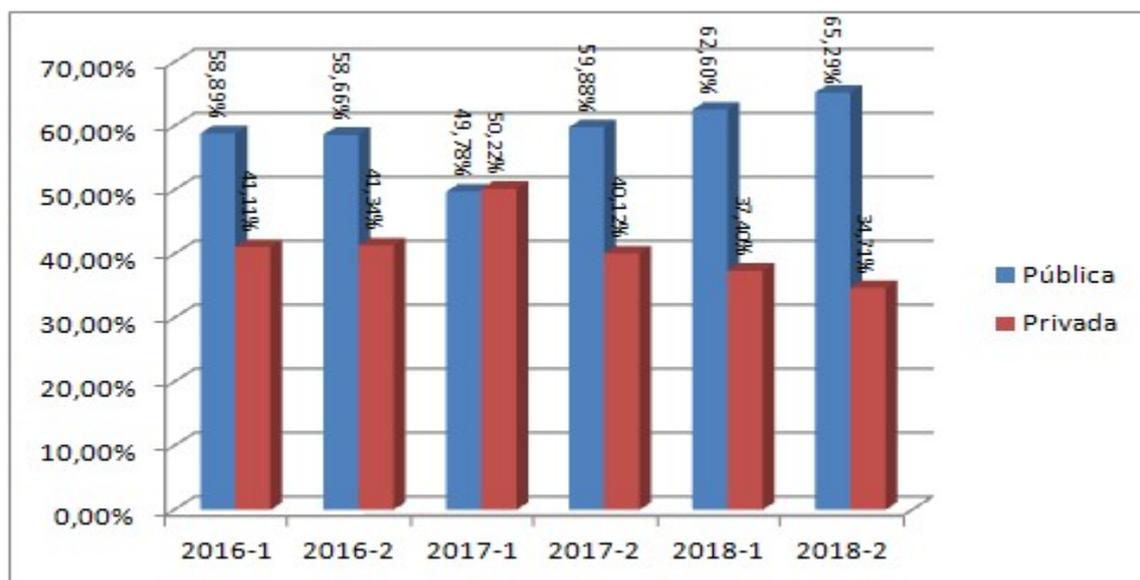
Gráfico 19 - Percentual de matriculados que consideram o Enem um exame que permite prosseguir os estudos no Ensino Superior, atribuindo uma nota de 0 a 5, relativo aos anos de 2016-2018, onde 0 indica nenhuma importância e 5 indica muita importância.



Fonte: Copeve

O Gráfico 20 apresenta os dados quanto a utilização do Enem/SiSU pela UNIFAL-MG, com relação ao número de alunos matriculados egressos da rede pública e privada:

Gráfico 20 - Distribuição dos matriculados escolas públicas e privadas - 2016 a 2018.



Fonte: Copeve

Observa-se no período avaliado que ocorre maior número de ingressantes da rede pública em relação ao número de alunos da rede privada. Observa-se, ainda que, apenas em 2017-1, de forma atípica, o número de alunos da rede privada supera o número de alunos da rede pública, embora a diferença seja pequena.

A análise dos dados evidencia que de 2016-1 para 2016-2 praticamente não houve alteração nos percentuais, mantendo-se estável. Porém, a partir de 2017-2, houve uma mudança com tendência a ser considerada: a cada processo seletivo vem aumentando a participação de matriculados advindos da rede pública em detrimento das privadas, atingindo o maior percentual da série no processo seletivo 2018-2, última entrada, com 65,29%.

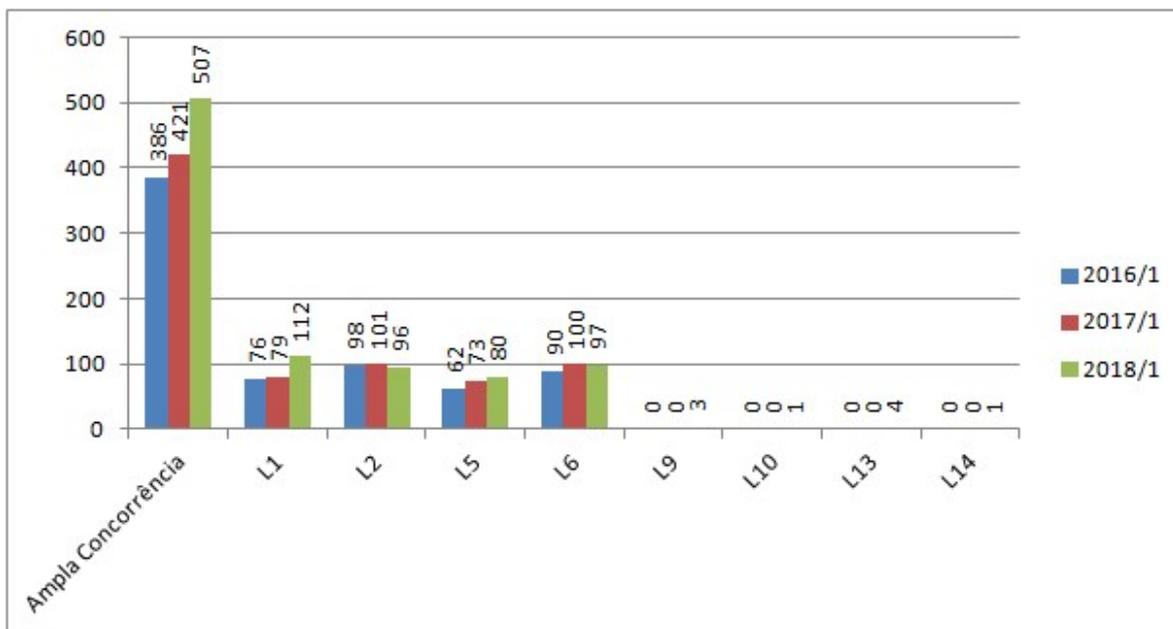
Finalizando a seção, julgamos relevante apresentar um comparativo entre ingressantes nos segmentos/modalidades a seguir:

- 1) Ampla Concorrência;
- 2) L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);
- 3) L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);
- 4) L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);
- 5) L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);
- 6) L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;
- 7) L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

- 8) L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda , tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;
- 9) L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

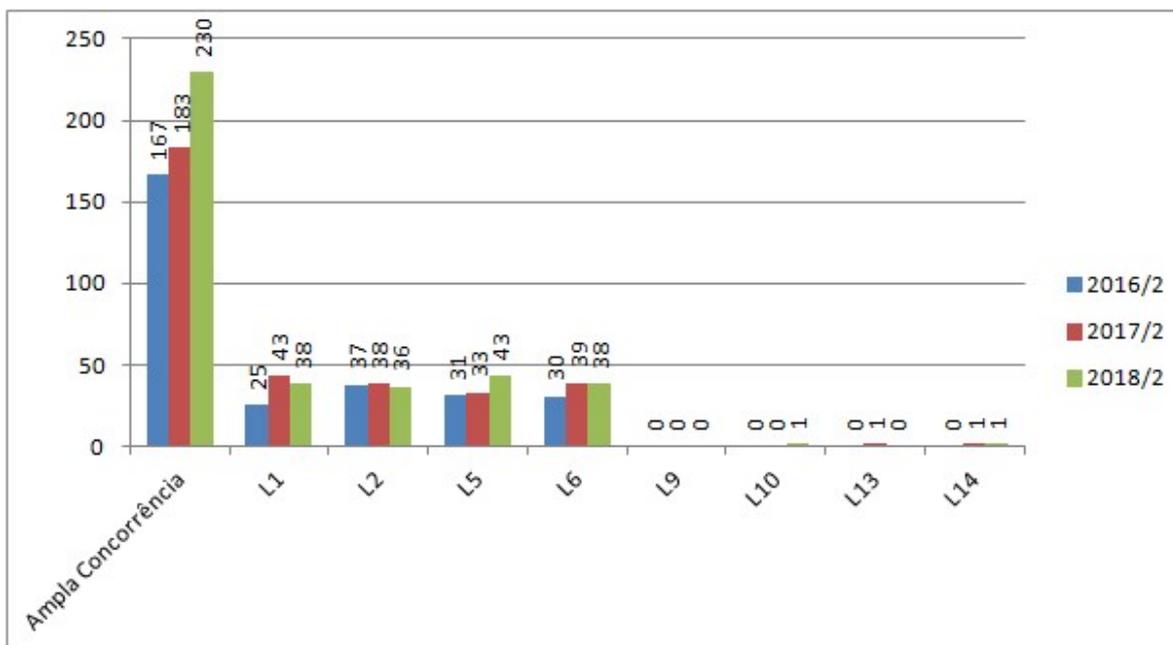
Os Gráficos 21 e 22 a seguir mostram a distribuição dos alunos conforme o segmento/modalidade em que se matricularam.

Gráfico 21 - Distribuição dos alunos conforme o segmento/modalidade em que se matricularam - primeiros semestres de 2016 a 2018.



Fonte: Portal de Dados Abertos da UNIFAL-MG

Gráfico 22 - Distribuição dos alunos conforme o segmento/modalidade em que se matricularam - segundos semestres de 2016 a 2018.



Fonte: Portal de Dados Abertos da UNIFAL-MG

Observando os dados dos gráficos 21 e 22, a análise evidencia que, progressivamente, está havendo uma crescente ocupação das vagas destinadas a alunos

na categoria de Ampla Concorrência, enquanto nas categorias cotas sociais e raciais permanecem praticamente estáveis. Esses dados revelam que, embora o Enem/SiSU venha fortalecendo os princípios da democratização ao acesso ao ensino superior e, paralelamente, estão ingressando numa instituição federal alunos que antes tinham menor chance de fazê-lo, faz-se necessário, no âmbito da UNIFAL-MG, que se promovam ações que contribuam para a permanência e o sucesso desses alunos, considerando, ainda, nessas ações, alunos que ingressaram na categoria ampla concorrência, mas que também necessitam desse acompanhamento.

## ***ii. Democratização do acesso a instituições públicas de ensino***

Nos últimos quinze anos, observam-se esforços em direção à expansão e democratização do acesso ao ensino superior, tanto público quanto privado, o que refletiu fortemente no perfil do aluno ingressante na UNIFAL-MG, conforme visto no item anterior. Catani e Hey (2007) observam que o ensino superior público federal tem sido valorizado. Viabilizado em 2007, o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) tinha como metas aumentar a qualidade dos cursos, expandir o acesso a eles, ampliar o número de matrículas e otimizar a estrutura física e os recursos humanos das universidades federais. Também tinha como objetivo elevar a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais para 90%, reduzindo, assim, as taxas de evasão (CATANI; HEY, 2007). Criado em 2007, o PNAES tem como função apoiar os alunos carentes das instituições federais de ensino superior, buscando sua permanência. Prevê auxílio à moradia estudantil, alimentação, transporte, assistência à saúde, inclusão digital e atividades de cultura, esportes, creche e apoio pedagógico.

A graduação tem se tornado mais acessível, em função do crescimento do número de vagas, de estabelecimentos de ensino e de cidades contempladas com novos campi, além da oferta de cursos noturnos e das políticas afirmativas para segmentos subalternizados. A consequência disso é a constituição de um corpo discente diversificado, compósito (ZAGO, 2006). Portanto, são inegáveis os avanços quanto à democratização do ensino superior. As políticas e programas em curso têm promovido o acesso das classes populares a este nível de ensino, buscando reduzir desigualdades sociais e corrigir o caráter elitista das universidades públicas.

No entanto, mais que expandir, é necessário assegurar o acesso e a

permanência nestas vagas, pois, caso contrário, não se observa uma democratização de fato. O REUNI promoveu o crescimento do número de vagas e matrículas, mas não garantiu redução expressiva da evasão. É necessária uma reflexão sobre a permanência no ensino superior, visto que a evasão possui números significativos. Segundo Nadir Zago, “uma efetiva democratização da educação requer certamente políticas para a ampliação do acesso e fortalecimento do ensino público, em todos os seus níveis, mas requer também políticas voltadas para a permanência dos estudantes no sistema educacional de ensino” (ZAGO, 2006, p. 228).

### **1.3.2 - Eixo 2: Universidade**

#### ***i. Plano de Desenvolvimento Institucional***

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é o instrumento de planejamento e gestão que considera a identidade da UNIFAL-MG no que diz respeito a sua filosofia de trabalho, a missão a que se propõe, os seus valores e a sua visão de futuro, materializados nos objetivos estratégicos e suas respectivas metas.

Buscamos alguns princípios orientadores na construção do PDI, destacando os indicados no Decreto n. 5.773 de 09 de maio de 2006, o qual apresenta instruções para elaboração do PDI, como: clareza, objetividade, coerência e factibilidade, uma vez que o PDI é o documento norteador da instituição e não meramente um documento para constar nos registros. O referido decreto 5.773 estabelece também os eixos temáticos essenciais para construção do PDI, sendo eles: perfil institucional, incluindo a missão, objetivos e metas; projeto pedagógico institucional (PPI); cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e dos cursos; perfil docente; organização administrativa; políticas de atendimento aos discentes; infraestrutura; avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional e aspectos financeiros e orçamentários.

Ressalta-se que a Portaria MEC 4.361 de dezembro de 2004 dispõe sobre a necessidade do Plano de Desenvolvimento Institucional para o credenciamento e reconhecimento das Instituições de Ensino Superior, destacando a necessidade de previsão dos novos cursos.

No PDI, constitui missão da UNIFAL-MG promover a formação plena do ser humano com base nos princípios da reflexão crítica, da liberdade de expressão, da

solidariedade nacional e internacional, comprometendo-se com a justiça, a inclusão social, a democracia, a inovação e a sustentabilidade socioambiental, gerando, sistematizando e difundindo o conhecimento.

Tem como visão o fortalecimento dos seus *campi* e ser reconhecida por sua qualidade acadêmica, científica e crítico-cultural, inserindo-se no contexto internacional, em seis valores fundamentais: Excelência, ética, inovação, sustentabilidade, transparência e pluralidade.

Os objetivos do PDI foram estrategicamente divididos em cinco áreas, nas quais são agrupadas as metas, sendo elas: Ensino, Pesquisa, Extensão, Qualidade de Vida e Gestão Universitária.

A UNIFAL-MG oferece, hoje os seguintes cursos de graduação presenciais: Campus Sede Alfenas, Biomedicina, Biotecnologia, Ciência da Computação, Ciências Biológicas (Bacharelado e licenciatura), Ciências Sociais (Bacharelado e licenciatura), Enfermagem, Farmácia, Física (licenciatura), Geografia (Bacharelado e licenciatura), História (licenciatura), Letras (licenciatura), Matemática (licenciatura), Medicina, Nutrição, Odontologia, Pedagogia e Química (Bacharelado e licenciatura). No campus Poços de Caldas, oferece Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Engenharia Ambiental, Engenharia de Minas e Engenharia Química. No campus Varginha, oferece Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia, Administração Pública, Ciências Atuariais, Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria.

Com a expansão, a ampliação de vagas e o conseqüente aumento do número de servidores, o número de cursos de Pós-Graduação também cresceu, e, conseqüentemente, o número de alunos matriculados deste nível, conforme se observa no Quadro 6, referente à dimensão “pesquisa”.

Quadro 6 - Evolução do número de cursos de mestrado e doutorado e do

Pós Graduação/ano	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Mestrado	1	1	1	1	2	3	4	7	11	13	16	20	20	20	20
Doutorado	0	0	0	0	0	1	1	1	2	3	3	4	4	4	4
Matriculados	7	14	26	26	44	63	85	164	277	286	456	479	599	671	704

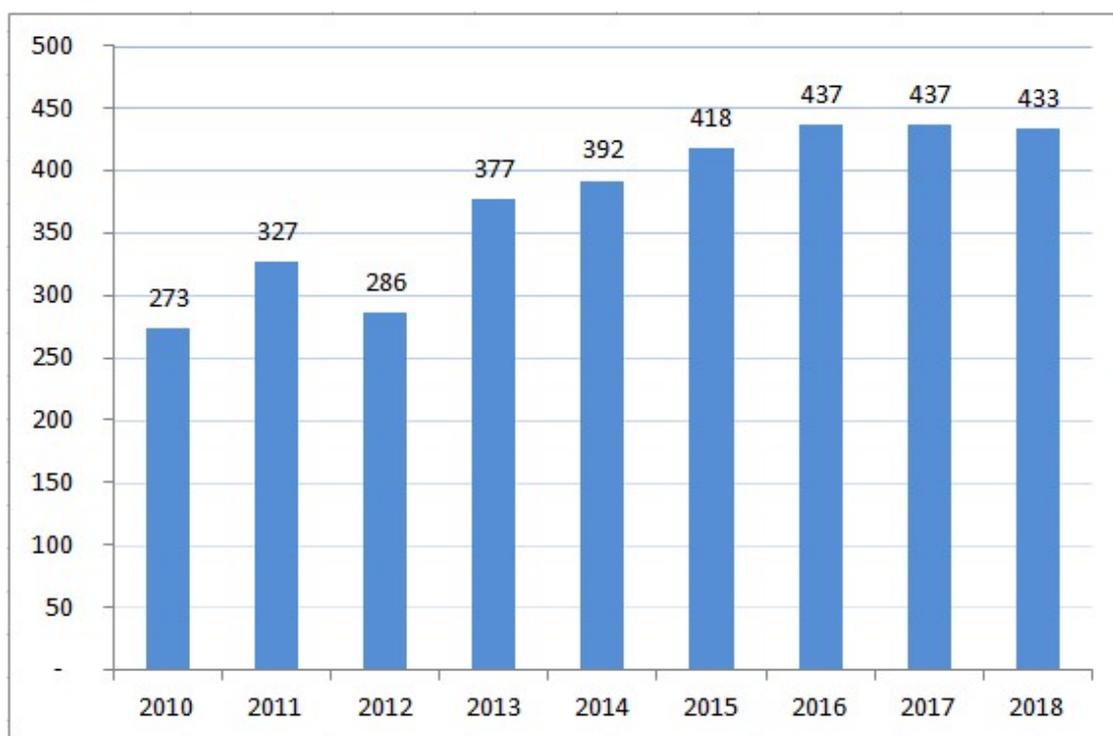
quantitativo de pós-graduandos matriculados, de 2004 a 2018.

Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Esse incremento se deve, em certa medida, ao aumento dos cursos novos que possibilitou a ampliação do número de docentes com título de doutorado, em especial. Ressalte-se um aspecto positivo com esse crescimento para os cursos de graduação: o aluno ingressante, com potencial para a pesquisa, vislumbra a possibilidade de percorrer um caminho formativo na própria UNIFAL-MG, permanecendo vinculado à instituição.

O gráfico 23 a seguir trata da dimensão “extensão”.

Gráfico 23 - Evolução do número de ações de extensão com bolsa



Fonte: Pró-Reitoria de Extensão

O percurso da Extensão Universitária na UNIFAL-MG em relação ao número de ações ocorre de forma crescente, buscando atender as demandas desencadeadas pelo Plano Nacional de Educação (PNE). O recurso utilizado para pagamento das bolsas são do próprio orçamento da Universidade, acrescidos de alguns projetos que foram atendidos por meio de edital externo à UNIFAL-MG. Como nos últimos anos houve contingenciamento ou corte orçamentário, muitas propostas ocorrem de forma voluntária. Para fomentar as atividades, estimulando os estudantes a participar das ações, é distribuído bolsas no início de cada ano para as melhores propostas avaliadas,

já que o orçamento da Pró-reitoria de Extensão (Proex) não consegue atender todas as demandas. Considerando de 2015 a 2018, tivemos número de bolsistas quase estável, como mostra tabela abaixo:

Tabela 1: Número de bolsistas de extensão na UNIFAL-MG

Ano de exercício	Número de bolsistas
2015	132 bolsistas
2016	132 bolsistas
2017	122 bolsistas
2018	133 bolsistas

A criação de novos cursos de graduação e de pós-graduação é uma possibilidade que figura no PDI 2016-2020, embora o cenário político-econômico não seja tão favorável em virtude das restrições orçamentárias.

## **ii. Breve histórico da UNIFAL-MG**

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) foi fundada em 1914 como Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas (Efoa) e constituída sob a forma de Autarquia, em Regime Especial, pelo Decreto nº70.686/72.

A federalização da Efoa ocorreu em 1960 (Lei 3.854, de 18 de dezembro de 1960), tendo em sua direção o professor Paulo Passos da Silveira e em 1972 se transforma em Autarquia de Regime Especial por meio do Decreto nº 70.686 ( 07 de junho de 1972), a qual favoreceu a implantação do curso de Enfermagem e Obstetrícia (autorizado pelo Parecer nº 3.246, de 5 de outubro de 1976 e Decreto nº 78.949, de 15 de dezembro de 1976 e reconhecido pelo Parecer do CFE nº 1.484/79, Portaria MEC nº 1.224, de 18 de dezembro de 1979.

A Efoa se manteve com seus três cursos até 1999, quando foram implantados os cursos Nutrição, Ciências Biológicas e a Modalidade Fármacos e Medicamentos, para o curso de Farmácia, todos autorizados pela Portaria do MEC 1.202, de 03 de agosto de 1999, e iniciados em 2000.

A partir das ampliações dos cursos e da visão da instituição, realizou-se a mudança para Centro Universitário Federal (Efoa/Ceufe) um ano após início dos novos cursos (Portaria do MEC nº 2.101, de 1º de outubro de 2001.A Efoa/Ceufe se preocupou não apenas com a expansão nos cursos presenciais, mas também nos cursos

a distância de graduação e especialização, criando, em fevereiro de 2004, o Centro de Educação Aberta e à Distância – CEAD.

Em novembro de 2004 a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, recomendou o Programa de Pós-graduação (mestrado) em Ciências Farmacêuticas, iniciando estas atividades em agosto de 2005, com duas áreas de concentração.

Antecedendo o início das aulas do mestrado, a Efoa-Ceufe se transformou em Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, por meio da Lei Federal nº 11.154 de 29 de julho de 2005.

No ano de 2006, como resultado da participação da UNIFAL-MG no Programa de Expansão do Ensino Superior coordenado pelo MEC, criaram-se os cursos de Ciência da Computação, Física (Licenciatura), Matemática (Licenciatura) e o curso de Pedagogia, além da ampliação do número de vagas do curso de Química – Bacharelado (de 20 para 40 alunos).

Dando sequência ao processo de expansão universitária, em 2007, implantaram-se os cursos de Química - Licenciatura, Geografia – Bacharelado e Licenciatura, Biotecnologia, as ênfases Ciências Médicas e Ciências Ambientais no curso de Ciências Biológicas e ampliou-se a oferta de vagas para o curso de Nutrição. Destaca-se que, em 2006, criaram-se 445 vagas e, em março de 2007, o número de alunos matriculados chegou a 1779, sendo que 293 (16,5%) dos matriculados estavam no período noturno.

As tendências de expansão das Instituições Federais de Ensino Superior, aliadas às demandas regionais do Sul de Minas, levaram a UNIFAL-MG, em 2009, a criação de dois novos *campi*, nas cidades de Varginha e Poços de Caldas, além de outro em Alfenas-MG.

A UNIFAL-MG, aos 100 anos, é reconhecida atualmente como instituição de Ensino Superior de destacada qualidade, com bons resultados em seus cursos de graduação e pós-graduação, apresentando para os próximos anos oportunidade de crescimento e de melhoria de suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica.

Os Quadros 7, 8 e 9, a seguir, são indicativos dessa qualidade e reconhecimento.

Quadro 7 - Conceito preliminar de curso da UNIFAL-MG

CONCEITO PRELIMINAR DE CURSO				
ANO	GRAU	CURSO	CPC	
			CONTÍNUO	FAIXA
2014	Bacharelado	Ciência da Computação	3,131	4
	Bacharelado	Ciências Biológicas	2,847	3
	Licenciatura	Ciências Biológicas	2,944	3
	Bacharelado	Ciências Sociais	3,271	4
	Licenciatura	Ciências Sociais	3,461	4
	Bacharelado	Engenharia Ambiental	3,372	4
	Bacharelado	Engenharia Química	3,345	4
	Licenciatura	Física	3,146	4
	Bacharelado	Geografia	3,053	4
	Licenciatura	Geografia	3,392	4
	Licenciatura	História	3,436	4
	Licenciatura	Matemática	3,402	4
	Licenciatura	Pedagogia	3,573	4
	Bacharelado	Química	2,808	3
	Licenciatura	Química	3,115	4
2015	Bacharelado	Administração Pública	3,4084	4
	Bacharelado	Ciências Econômicas	3,1913	4

2016	Bacharelado	Biomedicina	3,3343	4
	Bacharelado	Enfermagem	3,5155	4
	Bacharelado	Farmácia	3,2186	4
	Bacharelado	Fisioterapia	3,6045	4
	Bacharelado	Nutrição	2,9876	4
	Bacharelado	Odontologia	3,5515	4
Fonte: Inep				

Quadro 8 - Conceito dos Cursos - avaliação Inep

<b>CONCEITO DE CURSO</b>			
<b>Ano</b>	<b>Grau</b>	<b>Curso</b>	<b>Conceito</b>
2006	Bacharelado	Química	4
2008	Bacharelado	Odontologia	3
2009	Bacharelado	Enfermagem	5
	Bacharelado	Farmácia	5
	Bacharelado	Nutrição	5
2010	Licenciatura	Física	4
2011	Bacharelado	Biomedicina	5
	Bacharelado	Biotecnologia	4
	Bacharelado	Ciência da Computação	5
	Bacharelado	Ciências Biológicas	4
	Licenciatura	Ciências Biológicas	4
	Bacharelado	Geografia	4

	Licenciatura	Geografia	4
	Licenciatura	Matemática	4
	Licenciatura	Pedagogia	4
	Licenciatura	Química	4
2012	Licenciatura	Ciências Sociais	4
	Bacharelado	Fisioterapia	4
	Licenciatura	História	4
2013	Bacharelado	Administração Pública	4
	Bacharelado	Ciências Econômicas	4
	Bacharelado	Engenharia Química	4
2014	Bacharelado	Ciências Atuariais	4
	Bacharelado	Ciências Sociais	4
	Bacharelado	Engenharia Ambiental	4
	Bacharelado	Engenharia de Minas	5
	Bacharelado	Interdisciplinar em Ciência e Economia	4
	Bacharelado	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	4
2017	Licenciatura	Letras	5
Fonte: Sistema e-MEC			

Quadro 9- Conceito Enade - Cursos avaliados

CONCEITO ENADE				
Ano	Grau	Curso	Enade	
			Contínuo	Faixa
2015	Bacharelado	Administração Pública	3,273	4
	Bacharelado	Ciências Econômicas	2,9193	3
2016	Bacharelado	Biomedicina	3,5867	4
	Bacharelado	Enfermagem	4,1333	5
	Bacharelado	Farmácia	3,2795	4
	Bacharelado	Fisioterapia	4,0179	5
	Bacharelado	Nutrição	3,2565	4
	Bacharelado	Odontologia	3,7049	4
2017	Bacharelado	Ciência da Computação	2,8922	3
	Bacharelado	Ciências Biológicas	3,5195	4
	Licenciatura	Ciências Biológicas	2,9199	3
	Bacharelado	Ciências Sociais	2,7862	3
	Licenciatura	Ciências Sociais	4,1298	5
	Bacharelado	Engenharia Ambiental	4,2381	5
	Bacharelado	Engenharia de Minas	2,8005	3
	Bacharelado	Engenharia Química	2,7326	3
	Licenciatura	Física	2,8335	3

	Bacharelado	Geografia	3,1451	4
	Licenciatura	Geografia	3,2259	4
	Licenciatura	História	3,1933	4
	Licenciatura	Matemática	4,2035	5
	Licenciatura	Pedagogia	3,7992	4
	Bacharelado	Química	2,0284	3
	Licenciatura	Química	2,9788	4
Fonte: Inep				

Ressalte-se que, paralelamente à expansão das instituições federais de ensino, houve um aumento na proposição e seleção de projetos e programas junto a agências de fomento e órgãos governamentais, bem como a adesão e implantação de programas institucionais na UNIFAL-MG.

Acrescem-se a esses dados os auxílios oferecidos aos estudantes inseridos no Programa de Assistência Estudantil da UNIFAL-MG.

Trabalhando no sentido de apoiar os estudantes, a UNIFAL-MG criou em 2010, a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE), órgão responsável pelo planejamento, execução e avaliação de políticas e programas de apoio e assistência estudantil, com o objetivo de promover o bem-estar e os meios necessários à permanência dos discentes, sobretudo àqueles em condições de vulnerabilidade socioeconômica.

As políticas de atendimento aos discentes da UNIFAL-MG estão em consonância com o PDI Institucional. Os Programas de Assistência Estudantil, desenvolvidos pela PRACE, são destinados aos alunos regularmente matriculados nos cursos presenciais oferecidos pela universidade, adotando-se estratégias que buscam favorecer a qualidade do desempenho acadêmico, a formação integral do educando com ações focadas na redução da evasão universitária. Estes Programas estão amparados, também, pelo Decreto N° 7.234, de 19 de julho de 2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.

A assistência estudantil se compõe: de ações psicossociais de Promoção à Saúde e Prevenção ao Adoecimento e busca contemplar todos os discentes; de ações Afirmativas e de Inclusão que visam garantir os direitos de grupos com necessidades especiais ou alvos de discriminação; de ações de apoio e acompanhamento psicológico e pedagógico para discentes em dificuldades de progressão; de benefícios concedidos à estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

O processo de seleção dos alunos beneficiados é feito por meio de análise socioeconômica, via editais, em que os estudantes são classificados ou não dentro de um perfil preestabelecido. De acordo com esta classificação os selecionados podem receber os seguintes benefícios:

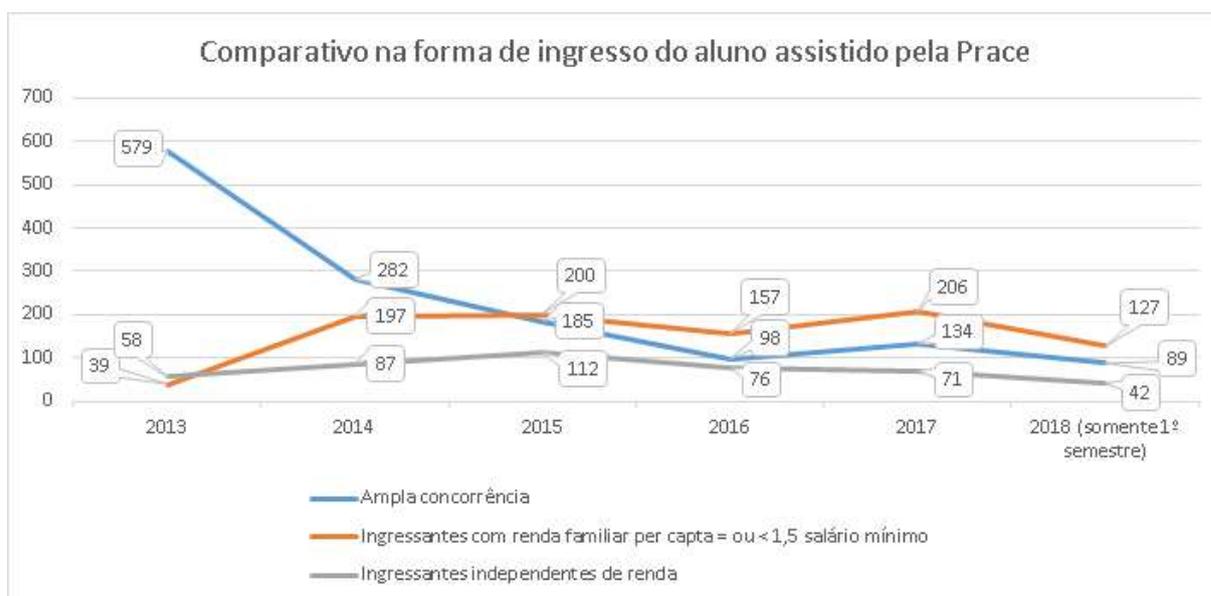
- Auxílio Permanência – de natureza social tem por finalidade conceder ao estudante suporte financeiro para sua permanência no curso de graduação, contribuindo para as despesas com moradia e transporte. Em 2011, este auxílio então denominado “Bolsa Atividade” foi oferecido a 406 discentes, que tinham de desenvolver uma atividade como contrapartida. Em 2014, já com a denominação de Bolsa Permanência o número de estudantes beneficiados passou para 1.268 estudantes, sem a obrigatoriedade de desenvolver atividades de contrapartida. Em 2018, o número de estudantes contemplados é de 838.
- Auxílio Alimentação – concedido a todos os estudantes classificados dentro do perfil de vulnerabilidade socioeconômica. Este auxílio consiste na gratuidade para três refeições diárias nos restaurantes universitários ou em pecúnia para os estudantes de *campi* onde ainda não foi implantado o RU. O número de estudantes assistidos por este auxílio cresceu 25% entre os anos de 2011 e 2014 no que se refere às refeições servidas nos *campi* onde existe RU. De 2014 a 2018, o investimento anual subiu de R\$1,8 milhão para mais de R\$2,6 milhões.
- Auxílio-Creche – consiste em subsídio mensal em pecúnia por criança, filho de estudante, com idade inferior a 6 (seis) anos. No período de 2011 a 2014 houve um aumento no valor deste tipo de auxílio de R\$50,00/mês para R\$100,00/mês. A média de estudantes atendidos por mês passou de 17 para 66, respectivamente, valores e médias estáveis até 2018.
- Auxílio Moradia – consistia em um subsídio mensal em pecúnia, no valor de R\$ 300,00/mês oferecidos exclusivamente para os estudantes oriundos de outras cidades, mediante comprovação de pagamento de aluguel na cidade do

*campus* em que estuda. Foi extinto em março de 2014, pela Resolução 019/2014 do CONSUNI e inserido no Auxílio Permanência acima especificado.

- Auxílio a atividades pedagógicas: a) **Apoio a Atividade de Campo** - consiste em subsídio diário em pecúnia para a realização de atividades de campo previstas nos programas de ensino das disciplinas (ou unidade curricular) e realizadas em município diferente do *campus* no qual o estudante está matriculado. Atualmente a diária é de R\$60,00 (sessenta reais), e conta com um orçamento de R\$100.000,00 (cem mil reais). b) **Apoio a participação em Eventos Científicos e Culturais** - consiste em um subsídio diário para participação em eventos científicos e culturais em município diferente daquele do *campus* no qual o estudante está matriculado. Atualmente a diária é de R\$60,00 (sessenta reais), e conta com um orçamento de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). c) **Isenção de taxas em eventos científicos e culturais da UNIFAL-MG** - consiste na isenção de taxas em eventos internos oferecidos pela própria instituição, de acordo com a disponibilidade de cada evento. Não tem custo orçamentário para a PRACE. d) **Empréstimo de instrumental odontológico** – auxílio oferecido aos alunos do curso de odontologia. De 2011 para 2018 verificou-se um aumento no número de alunos beneficiados com o empréstimo de instrumentais odontológicos passando de 13 em 2011 para 33 em 2018. e) **Apoio a participação em eventos esportivos representando a UNIFAL-MG** - consiste em um subsídio diário, no valor de R\$60,00 (sessenta reais), para participação em eventos esportivos, representando a UNIFAL-MG, em município diferente do *campus* no qual o estudante está matriculado. Observa-se baixa adesão por parte dos estudantes na solicitação deste benefício. g) **Auxílio de apoio pedagógico para representação em eventos do movimento estudantil oficializados pelo DCE, DAs e CAs** - consiste em um subsídio diário, no valor de R\$60,00 (sessenta reais), ao estudante classificado dentro do Programa de Assistência Estudantil, para sua participação em eventos vinculados aos movimentos estudantis realizados em município diferente do *campus* no qual está matriculado. Até a presente data em 2018, apenas 2 discentes solicitaram este auxílio..

Ao verificar o gráfico 24, apresentado abaixo, observa-se que o número de alunos inseridos nos Programas de Assistência Estudantil da UNIFAL-MG, ingressantes pelo Sistema de Cotas na modalidade com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita vem aumentando a cada edital (lembrando que o Edital referente a 2018/2 permanecerá com inscrições abertas até fevereiro de 2019 e por isso não foi computado). No Edital 2013/1, 99% dos alunos ingressantes na Assistência Estudantil eram de Ampla Concorrência e somente 1% era Cotista (0,5% com renda e 0,5 independente da renda). No Edital de 2018/1, o percentual de alunos assistidos que ingressaram por meio das vagas reservadas pela Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 aumentou para 65,5%, considerando que desse valor 75% se matricularam com renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

Gráfico 24 - Comparativo da forma de ingresso do aluno assistido pela PRACE/UNIFAL-MG



Fonte: PRACE/UNIFAL-MG

Esses dados evidenciam que a UNIFAL-MG apresenta uma estrutura bastante diversa da existente em 2005, quando ainda se encontrava no início do processo de expansão e indicam as ações desenvolvidas pelas diferentes Pró-Reitorias e Unidades Acadêmicas buscando alternativas que objetivam, paralelamente, a excelência no ensino e a permanência e o sucesso do aluno.

Finalizando esta seção, apresentamos, a seguir, os Quadros 10 e 11, com as notas mínimas e máximas obtidas pelos ingressantes conforme o curso.

Quadro 10 - Notas mínimas e máximas - 2018/1, independentemente de ampla concorrência ou cotas, sem distinção de categorias:

CURSO	NOTA MÍNIMA	NOTA MÁXIMA
Administração Pública	491,28	691.18
Biomedicina	543.24	763.42
Biotecnologia	528.66	762.09
C. da Computação	473.54	720.43
C. Atuariais	547.74	668.37
C. Biológicas/Bacharelado	482.21	696.56
C. Econômicas	533.3	717.71
C. Sociais/Bacharelado	425.36	647.92
C. Sociais/Licenciatura	399,31	682.46
Enfermagem	471.39	730.05
Farmácia	518.06	717.78
Física/Licenciatura	440.58	662.73
Fisioterapia	528.29	740.97
Geografia/Licenciatura	446.08	718.26
Geografia/Bacharelado	481.05	651.72
História	426.82	768.09
Interdisciplinar em C. e Economia - BI/LI	463.29	711.18
Interdisciplinar em C. e Tecnologia - BI/LI-Integral	545.64	745.95
Interdisciplinar em C. e Tecnologia - BI/LI Noturno	483.87	753.3
Letras	520.9	699.27
Matemática	501.51	739.95
Medicina	674.07	787.05
Nutrição	506.82	710.31
Odontologia	550.3	760.62
Pedagogia	410.06	654.34
Química/Licenciatura	476.25	727.14

Fonte: COPEVE

Quadro 11 - Notas mínimas para ampla concorrência e cotas sociais e raciais - 2018/1:

CURSO	NOTA MÍNIMA (AMPLA CONCORRÊNCIA)	NOTA MÍNIMA (COTAS SOCIAIS E RACIAIS)*
Administração Pública	528,66	491,28
Biomedicina	672,32	543,24
Biotecnologia	568,20	528,66
C. da Computação	607,56	473,54
C. Atuariais	547,74	574,26
C. Biológicas/Bacharelado	560,10	482,21
C. Econômicas	543,72	533,30
C. Sociais/Bacharelado	530,52	425,36
C. Sociais/Licenciatura	399,31	430,72
Enfermagem	636,92	471,39
Farmácia	625,82	518,06
Física/Licenciatura	483,15	440,58
Fisioterapia	644,03	528,29
Geografia/Licenciatura	498,78	446,08
Geografia/Bacharelado	503,00	467,62
História	505,63	426,82
Interdisciplinar em C. e Economia - BI/LI	463,29	476,18
Interdisciplinar em C. e Tecnologia - BI/LI-Integral	551,67	545,75
Interdisciplinar em C. e Tecnologia - BI/LI Noturno	670,02	483,87
Letras	529,12	520,90
Matemática	501,51	522,93
Medicina	771,09	674,07
Nutrição	638,71	506,82
Odontologia	694,31	550,30
Pedagogia	532,16	410,06
Química/Licenciatura	505,36	465,54

\*Foi selecionada a menor nota obtida na categoria Cotas Sociais ou Raciais, não importando qual segmento, dentro da Categoria, essa nota representava.

Fonte: Copeve

A análise desses dados evidencia que não é significativa a diferença entre a nota do ingressante - categoria Ampla Concorrência e a nota do ingressante - categoria Cotas Sociais ou Raciais. O argumento de que o ingresso de alunos na Categoria Cotas Sociais ou Raciais implicaria a entrada de alunos com desempenho fraco não se sustenta - pelo menos não de forma generalizada. Em alguns cursos de fato há uma diferença maior, como de Odontologia, Ciências da Computação, Nutrição, Biomedicina, Farmácia e Medicina, porém em outros a diferença mostra-se equilibrada, como Física/Licenciatura e Letras. Já em outros cursos, como Ciências

Atuariais, BICE, Ciências Sociais e Matemática os ingressantes cotistas obtiveram nota superior à dos ingressantes na Categoria Ampla Concorrência, para citar alguns exemplos.

Contudo, há de se considerar que muitos ingressantes que preenchem os critérios para ingresso por cota optam, em função da taxa candidato/vaga, por tentarem o ingresso na Categoria Ampla Concorrência. Ainda que considerada essa ressalva, a diferença de pontuação entre as categorias não é significativa o bastante para se afirmar categoricamente que o ingresso por Cotas possibilita a entrada de alunos com desempenho muito precário.

### *iii - UNIFAL-MG: a adesão ao Enem/SiSU*

A partir de 2010, a UNIFAL-MG adere ao Enem/SiSU para o ingresso de 100% das vagas dos Cursos de Graduação, na modalidade presencial.

Quadro 12 - Quantitativo de vagas ofertadas em 2010:

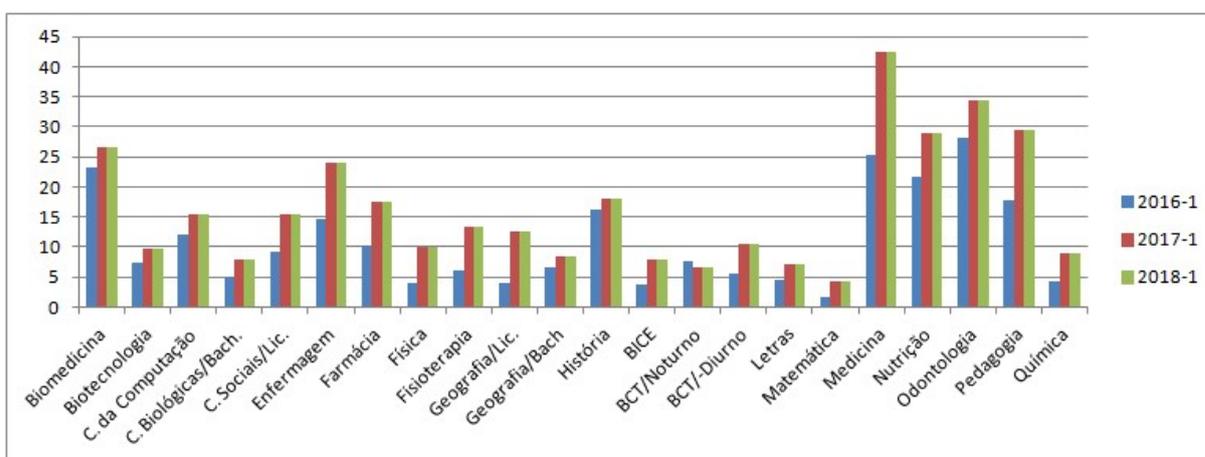
CURSO	VAGAS
Biomedicina	40
Biotecnologia	40
Ciência da Computação	40
Ciências Biológicas – Bach.	40
Ciências Biológicas – Lic	40
Ciências Sociais	40
Enfermagem	40
Farmácia	100
Física	40
Fisioterapia	50
Geografia	80
História	40
Letras	40
Matemática	40
Nutrição	45
Odontologia	100
Pedagogia	40
Química -Lic.	40
Química- Bach.	40
Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia- Matutino	132
Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia -Noturno	132
Interdisciplinar em Ciência e Economia – Noturno	165
Interdisciplinar em Ciência e Economia - Diurno	165

Até 2009, o ingresso nos Cursos se dava por meio de Concurso Vestibular. Contudo, todo o processo - da definição do conteúdo programático a ser cobrado no exame à elaboração/revisão/correção da prova - era realizado por outras instituições de ensino superior do Sul de Minas ou por empresa especializada. Essa dinâmica era necessária em função: a) da falta de estrutura física e de equipamentos e b) da existência de um corpo docente reduzido e com pouca ou nenhuma experiência no ensino na Educação Básica e em avaliações/seleções para fins específicos. Atendendo à legislação para a contratação desses serviços, tornou-se problemática a realização de processos seletivos vestibulares em decorrência do campo de incertezas num processo que é essencial para vida organizacional e acadêmica da universidade. Dentre os problemas que normalmente ocorrem em processos de licitação, citamos: a) a impossibilidade de escolher a empresa/a universidade para realizar o serviço o que implica contar a possibilidade de uma empresa vencer o processo, mas não atender realmente às necessidades da universidade; b) maiores riscos em relação à segurança, pois delega a terceiros o trabalho de selecionar futuros acadêmicos, não sendo possível garantir a inexistência de fraudes; c) possibilidade de a empresa não conseguir cumprir o contrato e, não havendo tempo hábil para a realização de um novo vestibular, pôr em risco o preenchimento de vagas em função do ano letivo.

Todas essas possibilidades precisam ser consideradas, pois o evento vestibular é que principia o processo de ocupação de vagas na universidade, garantindo o fluxo das turmas. Com o vestibular, havia, ainda, uma menor procura pelos cursos da UNIFAL-MG.

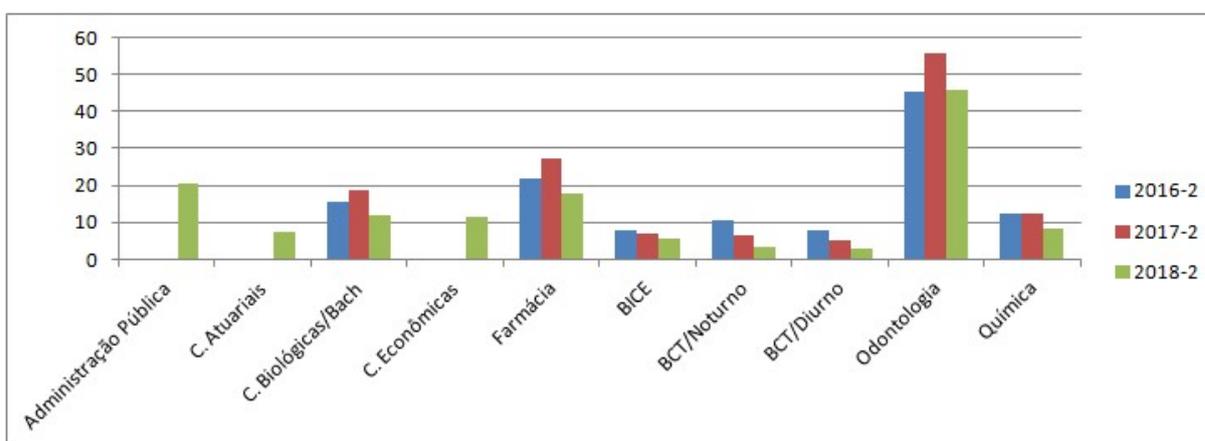
Com a adesão da UNIFAL-MG ao Enem como forma única de ingresso, observou-se uma maior procura pelos cursos de graduação. Os gráficos 25 e 26 a seguir retratam a concorrência entre candidatos que tentaram uma vaga em um curso de graduação na UNIFAL-MG.

Gráfico 25 - Relação candidato/vaga nos períodos de 2016/1, 2017/1 e 2018/1



Fonte: Copeve

Gráfico 26 - Relação candidato/vaga no período de 2016/2, 2017/2 e 2018/2



Fonte: Copeve

As análises dos gráficos 25 e 26 evidenciam que há variação na taxa de concorrência em diferentes cursos e que há cursos que mantêm uma taxa mais elevada de concorrência. Essa flutuação se deve, em hipótese, à nota de corte observada em cada processo seletivo (em cada edição do Enem a nota média varia conforme o desempenho dos candidatos), à oferta de vagas em outras IES privadas e particulares, à demanda de mercado (profissões em ascensão e mais procuradas no mercado de trabalho), à (im)possibilidade de o estudante se manter na cidade onde o curso é oferecido, à maior oferta de vagas nas instituições de ensino superior, à possibilidade de o aluno migrar para outro curso (2ª opção no SiSU), à evasão no ingresso (o aluno

se matricula no curso porque foi o curso em que conseguiu entrar, mas não o curso que realmente gostaria de fazer), dentre outros aspectos.

### **1.3.3 Eixo 3: Comunidade**

#### ***i. Impactos na comunidade decorrente da adesão ao SiSU/ Enem***

A adesão da UNIFAL-MG ao Enem/SiSU trouxe como impactos imediatos: a) maior ocupação das vagas por alunos da rede pública; b) aumento no aporte de recursos do PNAES; c) ocupação da maior parte das vagas nas turmas de ingresso; d) redução de gastos com a realização de processos seletivos; e) aumento do número de alunos socioeconomicamente vulneráveis, embora haja dificuldade para atender à essa totalidade; f) maior visibilidade da UNIFAL-MG e seus cursos em outras regiões do país, dentre outros.

Alguns dos impactos diretos observados dentro da universidade em função da expansão, da implantação de cursos de licenciaturas, de programas institucionais como o Pibid e em função também da observação de muitos docentes no espaço universitário em relação ao desempenho dos estudantes podem ser citados: a) a proposição e a implantação de projetos e programas de extensão, coordenados por professores de cursos de licenciaturas e bacharelados, voltados para a escola pública (alunos e professores) com vistas a contribuir a melhoria do ensino e à melhoria da qualidade de vida das pessoas; b) a proposição de cursos de idiomas e a oferta de disciplinas de língua estrangeira; c) a oferta de curso preparatório para o Enem, bem como de cursos e oficinas com foco no Enem; d) a participação de graduados retornando para a universidade para cursarem outra graduação e participando do Enem para poderem concorrer a uma vaga no SiSU; e) a ampliação da oferta de cursos preparatórios para o Enem por empresas particulares; f) a procura por professores de apoio (em especial por estudantes da UNIFAL-MG) para auxiliar alunos de Ensino Médio (aulas de reforço); g) a implantação do Núcleo de Idiomas (Idiomas sem fronteiras); h) a aplicação do TOEFL para estudantes e servidores e i) a oferta de curso de inglês presencial para estudantes e servidores.

## ***ii. Impactos nas escolas locais***

O Enem, hoje, pode ser considerado um exame de alto impacto em função dos efeitos retroativos advindos de sua aplicação. Retomando a dimensão pedagógica e os princípios que subsidiam o Enem, citamos alguns aspectos que podem ser observáveis nas escolas locais: a) ampliação do número de alunos matriculados na escola pública, fator que se deve, em hipótese, a questões econômicas e/ou à implantação da Lei de Cotas que reserva vagas para alunos da rede pública; b) progressivo, porém lento, acompanhamento dos pais quanto ao ensino ofertado e desempenho do(a) filho(o), em especial, no ensino médio, e mais fortemente na escola privada; c) maior aporte de recursos, acompanhamento das escolas e oferta de cursos de formação docente em serviço de escola pública; d) perspectiva de continuidade de estudos, no ensino de nível médio ou superior, para alunos do ensino médio; e) discussão, ainda que incipiente, da utilização do Enem como forma de ingresso no ensino superior em escolas públicas e f) análise, ainda que incipiente, das competências e habilidades cobradas no Enem e as implicações dessas no currículo escolar.

### **1.3.4 Eixo 4: Enem como exame de ingresso: dimensões pedagógica e operacional**

#### ***i. Dimensão pedagógica***

O Enem se pauta nos seguintes documentos oficiais: Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (PCN), Orientações Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (OCNEM) e Novas Orientações Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (NOCEM). Para tanto, a partir dos conhecimentos escolares construídos/acumulados ao longo dos onze anos de escolarização, o exame visa a avaliar o desempenho do estudante em quatro áreas: Ciências da Natureza e suas tecnologias; Ciências da Matemática e suas tecnologias; Ciências Humanas e suas tecnologias e Linguagens, códigos e suas tecnologias. Em função desses documentos e dos princípios e fins da Educação Nacional, conforme a LDB 9394/96, o Enem também busca avaliar também se a educação, dever da família e do Estado e pautada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, conseguiu, desenvolver o educando, preparando-o para o exercício da cidadania e para a qualificação para o trabalho.

Nesse sentido, o Enem não se fundamenta exclusivamente na avaliação de conhecimentos escolares, mas também na dimensão social do ser humano e na formação do cidadão como agente de mudanças. Tais aspectos perpassam a filosofia do exame seja na escolha dos textos-base, seja na proposição de uma situação-problema, exigindo do candidato o diálogo com temas da atualidade e o compromisso com a sociedade. Esses aspectos estão em consonância com a LDB nº 9394/96 e com a Constituição Federal em vigor.

Relacionando a dimensão pedagógica do Enem a uma possível proposição de um processo vestibular próprio na UNIFAL-MG, devemos avaliar se nossa Instituição possui Professores disponíveis em todas as áreas de conhecimento, necessárias para a confecção de um processo seletivo vestibular. A Instituição terá que traçar um perfil de seu processo seletivo vestibular, algo que o Enem-SiSU já possui. O Enem/Inep conta com grupos de Professores de universidades e institutos técnicos federais e de outras universidades públicas (estaduais e municipais), responsáveis pela elaboração, revisão e composição do exame de forma a possibilitar uma diversidade de temas e situações, relacionadas às diferentes competências e habilidades.

## ***ii. Dimensão operacional***

Um aspecto importante que pode ser associado à dimensão pedagógica é a dimensão operacional, se considerada a amplitude que diferentes processos seletivos (vestibular próprio e Enem/SiSU) podem alcançar. O Enem atinge a totalidade das regiões do Brasil. Um processo seletivo próprio atinge Alfenas e municípios circunvizinhos.

Sob o ponto de vista operacional, o ingresso dos alunos pelo Enem/SiSU é muito mais viável. Basicamente, basta aderir ao processo e atualizar as informações necessárias. Não é necessário se preocupar com elaboração das avaliações, transporte, espaço físico para armazenamento das provas e para a aplicação das avaliações, pessoal para elaboração, aplicação e correção das provas objetivas e da redação.

O Inep conta com um banco expressivo de questões (itens) nas quatro áreas do conhecimento, contemplando todas as competências e habilidades e diferentes níveis de dificuldade. Uma equipe seleciona itens e compõe o exame usando diferentes sistemas de segurança. Para a impressão, armazenamento e transporte, o Inep conta com os Correios, Corpo de Bombeiro, Polícia Federal e Exército. O monitoramento se

inicia na elaboração do item. Durante a aplicação do exame, a Polícia Federal monitora redes sociais e locais de aplicação. São realizados treinamentos de diferentes equipes objetivando identificar e evitar lacunas e problemas em todo o processo.

Em vista de todo o aparato disponibilizado pelo Inep e exigências quanto a questões de segurança, pensando na possibilidade de a UNIFAL-MG voltar a organizar processo seletivo vestibular, para a elaboração deste relatório, foi consultada determinada universidade federal da região com *expertise* na realização de processo seletivo próprio. Conforme relatado, há necessidade de várias pessoas envolvidas na elaboração, organização, aplicação e correção do processo seletivo vestibular. Dentre as pessoas, citam-se: segurança, porteiros, serviços gerais, Professores para elaborar e corrigir as avaliações, Coordenadores de aplicação, fiscais de sala, pessoal de apoio, leitores, tradutores e intérpretes, dentre outros. Além das pessoas envolvidas na elaboração, aplicação e correção das provas e redações, há também aquelas envolvidas com a diagramação, impressão, conferência, separação, empacotamento, armazenamento e transporte das provas. Acrescem-se à dimensão operacional duas questões: a) uma logística reversa que possibilite o transporte de provas e gabaritos, em segurança, à sede da UNIFAL-MG; b) uma equipe de examinadores da área de português - língua materna para avaliar as redações dos candidatos. Na Instituição consultada, a aplicação do processo se dá na sede e em várias regiões, ampliando a complexidade do trabalho.

Haveria uma outra opção para a aplicação e elaboração do processo seletivo tradicional que seria a terceirização por meio de processo licitatório, porém, entendemos que tal opção poderia pôr a UNIFAL-MG em risco já que não se teria segurança alguma da empresa que venceria o processo, nem certeza da qualidade do serviço prestado e da segurança no processo. Em se tratando de uma vaga numa universidade federal, casos de fraudes em vestibulares por quadrilhas especializadas são uma realidade no Brasil. Uma Instituição centenária como a UNIFAL-MG não poderia estar à mercê de uma empresa que prestaria um serviço por meio de mero acordo comercial, ainda que consideradas as punições aplicáveis em caso de não cumprimento do contrato. O nome e a reputação da Instituição não podem estar em risco. Em caso de problemas e da não realização de um processo vestibular em função da terceirização desse serviço, o problema seria ainda maior, pois não haveria tempo hábil para aderir ao Enem/SiSU ou para organizar um outro processo seletivo antes do início do ano letivo.

Finalizando a análise da dimensão operacional, há algo na UNIFAL-MG que precisa ser resgatado e ampliado: a divulgação e o marketing de seus cursos. Entendemos que a educação não é uma mercadoria e que não podemos nos posicionar como outras Instituições particulares quanto à “comercialização” de cursos, porém, sobretudo em cursos mais novos, menos concorridos e nos *campi* avançados, temos que repensar nossa posição passiva, elaborando um processo de divulgação institucional integrada, visando a ampliar os horizontes e, principalmente, de nos tornar conhecidos em outras regiões do país. É necessário que sejam criadas oportunidades para que a comunidade externa, independentemente de sua localização geográfica, conheça os cursos que a UNIFAL-MG oferta, viabilizando ainda mais a inserção das pessoas em um curso superior em uma Instituição Pública. A UNIFAL-MG, como apontam os dados constantes neste relatório, oferece cursos de excelência. Necessário se faz dar maior visibilidade à universidade e possibilitar que alunos de diferentes regiões do país, sobretudo da região, venham compor o corpo discente da UNIFAL-MG.

### **1.3.5 Eixo 5: Enem e/ou exames alternativos ao Enem/SiSU: a experiência da UNIFAL-MG e de outras IFES**

#### ***i) fragilidades e potencialidades do Enem como exame de ingresso***

Possivelmente, com a dimensão adquirida e com as novas formas de sua utilização, o exame é tema recorrente na mídia. As fragilidades de um exame em franca expansão e com alto impacto na sociedade brasileira foram expostas.

Com a identificação de fraudes em anos anteriores, como 2010 e 2011, o INEP/MEC reavaliou a forma de impressão, armazenamento, distribuição e aplicação do Enem, incluindo uma logística reversa. Desde 2005, com a utilização do Enem para a obtenção de bolsas integrais ou parciais no Prouni e Fies, o exame, antes apenas um instrumento de avaliação, “sem consequência direta para o participante” (INEP, 2015), em 2010, passou a ser um exame de alto impacto, ou seja, um instrumento de seleção para o ingresso em um Curso de Graduação numa instituição pública ou para o acesso a programas federais como o Ciências sem Fronteiras (extinto em 2014), trazendo consequências diretas para os participantes e instituições de ensino.

Assim, dada a dimensão que o Enem assumiu historicamente no Brasil, o Inep “objetivando retrospectivamente medir o desempenho agregado dos alunos do Ensino

Médio com a produção de microdados educacionais viabilizando análises comparativas de políticas educacionais e, também, prospectivamente, atribuir um resultado individual ou uma nota que o candidato vai utilizar para alcançar uma vaga no ensino superior” (INEP, 2015), implantou uma série de ações finalísticas para garantir a qualidade do exame, o sigilo e a transparência na sua realização, tais como:

- convocação das instituições públicas para elaboração, revisão e composição final do exame sempre em regime de custódia e registro de toda e qualquer ação realizada;
- instalação de ambientes seguros nas instituições de ensino conveniadas e processos de controle e auditoria continuados;
- convênio com agentes de segurança (Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal, Corpo de Bombeiros, Batalhões Militares/Exército...), Correios, Cespe/UnB, Fundação Cesgranrio e atualmente com a FGV;
- Contratação de gráfica altamente especializada e certificada (Norma NBR 15.240), contando com áreas segregadas (produção, manuseio e distribuição), monitoramento contínuo em todas as etapas por meio de câmeras e sensores diversos), incluindo, no caso dos pré-testes, impressão em papel não copiável;
- impressão de provas com identificação/verificação eletrônica de páginas por meio de código de barras e armazenamento das provas em malotes rastreáveis (Etiquetas RFID “inteligentes” para identificação e controle de malotes);
- controle contínuo da logística de distribuição e armazenamento dos malotes;
- utilização de senha e contrassenha nas etapas de composição, edição, impressão e distribuição das provas;
- treinamento de aplicadores;
- criação de uma rede de observadores e de certificadores que atuam durante a realização do exame;
- monitoramento das redes sociais antes, durante e depois do exame;<sup>2</sup>
- utilização de detector de metal;
- identificação de dispositivos eletrônicos e de comunicação, meios fraudulentos e indivíduos com perfil diverso do esperado no Enem, tais como: a) pontos eletrônicos em cartões de crédito, óculos, canetas com *Bluetooth* (tecnologia de

---

<sup>2</sup> Nas redes sociais facebook, Instagram e Twitter, de 2012 a 2014, foram monitoradas 1.279.972. Como consequência, em 2012, foram excluídos do certame 77 candidatos, em 2013, 36 e em 2014, 05. Esses dados são indicativos dos resultados do monitoramento implantado pelo Inep no combate à fraude.

transmissão de dados (até 100 metros) via sinais de rádio de alta frequência) e kit lanche com dispositivos eletrônicos; b) utilização de informações inverídicas para a realização do exame em condições especiais (crença, nome social x gênero, indivíduo com necessidades especiais) e distantes de seu domicílio e c) esquemas para o repasse de respostas (quadrilhas especializadas).

Observa-se que o esquema implantado pelo Inep vem sendo aprimorado ao longo dos anos, reduzindo ocorrências negativas no exame. Como qualquer outro exame/concurso/processo seletivo, o Enem tem fragilidades que foram destacadas pela mídia.

Dentre as potencialidades do Enem, como exame de alto impacto, observa-se:

- a. permanência do aluno na rede pública até o final do ensino médio em função da lei de cotas sociais e raciais e do Prouni;
- b. maior preocupação de alguns Estados com o Ensino Médio com a implantação de programas para evitar a retenção e a evasão de alunos nesse nível de ensino;
- c. realinhamento da dimensão pedagógica de escolas públicas, particulares e cursinhos preparatórios para o Enem, incluindo uma crescente produção de material didático (apostilas, vídeos, plataformas educacionais, aplicativos e cursos para alunos e professores);
- d. diálogo, ainda que incipiente, das instituições de ensino superior com o Inep e escolas de ensino médio e entre e no interior das próprias instituições;
- e. qualidade do exame;
- f. indicadores que possibilitam uma análise do perfil de aluno que ingressa em uma Ifes.

## ***ii) as fragilidades e potencialidades do SiSU para as instituições de ensino superior***

Segundo o próprio MEC, o SiSU (Sistema de Seleção Unificada)

é o sistema informatizado, gerenciado pelo Ministério da Educação (MEC), no qual instituições públicas de ensino superior oferecem vagas para candidatos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Os processos seletivos do SiSU são regulamentados pela Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012. A cada edição a Secretaria de Educação Superior pública um edital com o cronograma e os demais procedimentos relativos ao processo seletivo.

Teve início em 2010, quando, então, o Enem passou a ser utilizado como exame de ingresso em cursos superiores. Trouxe inúmeros problemas para as instituições em 2010 e 2011 ao permitir que o candidato mudasse várias vezes de curso e de instituições. Com isso, muitas instituições tiveram dificuldades para preencher as vagas e muitos alunos, chamados no final de processo, relataram dificuldade ao longo do semestre, pois haviam perdido muitas aulas. Com regras mais rígidas, hoje oferece ao aluno se inscrever em duas opções de curso, sendo que se for chamado para a 1ª opção, o aluno fica impedido de ser chamado para a 2ª.

Garante ao aluno acompanhar o processo de seleção e de verificar em quais universidades/cursos têm mais chances. Contudo, para as universidades, alguns problemas se apresentam. Dentre eles, elencamos:

- a. demora na ocupação das vagas, pois, feita a 1ª chamada, é necessário aguardar a lista de espera do SiSU e, posteriormente, a inscrição na lista de espera da UNIFAL-MG e a efetivação das chamadas pela lista da UNIFAL-MG;
- b. mobilidade do aluno gera instabilidade para a instituição: i) o aluno migra para outros cursos na própria instituição ou para outros cursos; ii) o aluno se matricula em uma instituição particular, não cancela a matrícula na instituição pública que não consegue ocupar a vaga com outro candidato e se cancela, não há mais tempo hábil para chamar outro candidato; iii) o aluno escolhe um curso em função da nota de corte, não se identifica com o curso, desiste, mas não cancela a matrícula, mantendo a vaga ocupada e se cancela, não há mais tempo hábil para chamar outro candidato;
- c. evasão precoce: o aluno se matricula, frequenta um ou dois períodos e desiste por não se identificar com o curso que escolheu em função da nota de corte e não porque desejava cursar aquele curso;
- d. ocorrência de vagas ociosas em função do calendário do SiSU, do calendário letivo, da consolidação da lista de espera da UNIFAL-MG, da baixa procura de alguns cursos e do prazo mínimo necessário para o candidato tomar ciência das chamadas e efetivar a matrícula;
- e. necessidade de grande acompanhamento do Drgca e da Copeve e em função das vagas destinadas a cotistas (há candidato que se inscreve como cotista,

mas, ao analisar a documentação, a Copeve identifica que não atende aos critérios, porém não é mais possível realizar nova chamada);

- f. Número reduzido de serviço social (apenas 1 assistente social terceirizada) para analisar a documentação de candidatos cotistas por renda paralelamente à realização das chamadas, uma vez que 50% das vagas são destinadas a cotas sociais e raciais;
- g. reopção desinteressada (alteração na escolha durante a seleção/inscrição, evasão ou retenção por não escolher um curso com o qual não se identifica).

Essas e outras questões vêm sendo amplamente discutidas e problematizadas pela Associação Nacional Dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), pelo *Fórum Nacional de Pró-Reitores de Graduação* (ForGRAD) e pelas Comissões Permanentes/Diretorias de Processos Seletivos Vestibulares das instituições públicas de ensino superior (federais, estaduais e municipais) de todo o país junto ao MEC/Sesu.

Em relação às potencialidades do SiSU, elencamos:

- a. democratização do acesso ao ensino superior;
- b. ampliação das possibilidades de escolha de curso/instituição;
- c. possibilidade de maior taxa de ocupação das vagas em função do rol de cursos/vagas que são apresentadas ao candidato ao fazer a inscrição no sistema;
- d. relativa mobilidade (saída/chegada de alunos de diferentes estados na maior parte da instituições);
- e. maior inclusão de alunos da rede pública em instituições públicas;
- f. acompanhamento do candidato impedindo-o de realizar dupla matrícula em instituições públicas;
- g. inclusão de alunos;
- h. realização do Enem como exame de ingresso para diferentes instituições e cursos;
- i. aumento na concorrência (maior visibilidade e possibilidade de selecionar candidatos com melhor desempenho);

Cumprе ressaltar que, mesmo com a mobilidade propiciada pelo Enem, a maior dos alunos selecionados pelo Enem/SiSU reside nas cidades onde a UNIFAL-MG tem *campus* (Alfenas, Varginha ou Poços de Caldas) ou em municípios próximos.

Pela análise dos dados, efetivam a matrícula na UNIFAL-MG prioritariamente alunos do Sul de Minas Gerais e de São Paulo. Esse dado reforça a necessidade de a UNIFAL-MG promover ações de divulgação dos cursos que oferece.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Finalizando este relatório, a Comissão reitera as conclusões constantes nos Relatórios anteriores e destaca os seguintes aspectos:

- a. 100% das universidades e institutos federais se utilizam do Enem/SiSU, sendo que a maioria oferta 100% de vagas para preenchimento via SiSU;
- b. a realização de um vestibular por meio de processo licitatório possibilita a ocorrência de riscos que podem fragilizar a imagem da UNIFAL-MG e criar situações de difícil gerenciamento, tais como fraudes, frustração do processo licitatório, delegação de poderes a terceiros;
- c. a utilização do Enem/SiSU ampliou a taxa de concorrência e deu maior visibilidade à UNIFAL-MG;
- d. um número maior de pessoas em condições de vulnerabilidade está ingressando na UNIFAL-MG, seja no segmento ampla concorrência, seja no segmento cotas sociais/raciais e houve um aumento progressivo de alunos egressos da rede pública, dados que revelam que a democratização do acesso ao ensino superior vem se concretizando;
- e. o Enem/SiSU amplia as possibilidades de ingresso para o aluno e promove a redução de custos para os pais/responsáveis e os próprios candidatos;
- f. a ampliação da procura por cursos preparatórios para o Enem evidencia que o exame vem adquirindo robustez e confiabilidade como exame de ingresso de forma que o aluno precisa se preparar bem para prestar o exame se deseja entrar na universidade;
- g. inexistência de custos para a UNIFAL-MG;
- h. autonomia institucional para definir notas e pesos mínimos para cada curso a cada ano;
- i. aumento de repasse de recursos para a assistência estudantil, via PNAES;
- j. a pontuação média obtida pelos estudantes que ingressam na UNIFAL-MG, no 1º semestre de 2018, foi de 627,42 pontos. Já as pontuações foram: nota

mínima média de 445,29 pontos (ampla concorrência e cotas) e nota máxima média de 691,18 pontos (ampla concorrência e cotas).

Comparando dados de ingressantes 2016/1 a 2018/1, ingressantes via Enem/SiSU, observa-se que o perfil de aluno que ingressa na UNIFAL-MG exige um maior acompanhamento e a implantação de ações voltadas para a permanência e o sucesso do graduando. Contudo, ressalta que as ações desenvolvidas no âmbito das Pró-Reitorias de Extensão, de Graduação e de Pesquisa e Pós-Graduação, bem como pela Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais dialogam, interagem e contribuem com as ações da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis que visam à permanência e ao sucesso do estudante.

Em relação ao Enem, como exame de ingresso numa universidade, a Comissão considera que a adesão da UNIFAL-MG e que a manutenção de 100% das vagas por esse sistema devem ser mantidas, não apenas por questões de segurança e qualidade do exame, mas também porque o Enem/SiSU democratiza o acesso ao ensino superior e amplia as chances de o aluno, em especial, por questão financeira, conseguir uma vaga na universidade. Considera, ainda, que a adesão seja feita a partir de 2019, ficando evidentemente a critério do Consuni mudar a qualquer tempo, inclusive mediante proposta da Reitoria, de acordo com os interesses e necessidades da Instituição.

A UNIFAL-MG, objetivando ampliar sua área de abrangência, necessita de ações que visem à divulgação dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação, bem como de outras ações desenvolvidas pela e na comunidade acadêmica.

Compreende-se que a UNIFAL-MG faz parte de um processo de interiorização do ensino superior. A interiorização, porém, é ineficiente se o ingresso de estudantes ocorrer única e exclusivamente por vestibular, pois restringe o acesso e promove uma seleção de alunos egressos prioritariamente da própria. Para que ela resulte em oportunidades de formação para estudantes do interior numa instituição pública, gratuita e de qualidade, o ingresso na universidade deve ser pelo Enem e não por outro processo seletivo, que só geraria dificuldades financeiras e burocráticas, com as quais nem todos os estudantes podem arcar. Desse modo, se a universidade não adere ao processo seletivo unificado, em favor de outro, próprio ou específico, corre o risco de ofertar vagas apenas para as cidades de seus *campi* e seus entornos próximos, pois nem todos os estudantes têm condições de prestar outro processo seletivo além do Enem, que é geral, abrangente e, portanto, assegura possibilidades de escolha de

universidade. Um outro aspecto é o risco que a UNIFAL-MG corre de, não aderindo ao Enem/SiSU, ter menor concorrência entre candidatos e de bons candidatos optarem por realizarem o Enem para ingresso em outras instituições.

Ainda que boa parte dos alunos seja dos municípios de Alfenas, Poços de Caldas e Varginha e seus entornos, observa-se que alunos de outras regiões vêm optando por ingressar na UNIFAL-MG.

Diante do exposto e da realidade de que a UNIFAL-MG não conta com uma infraestrutura para a realização de um vestibular tradicional, diante do crescente aumento do número de candidatos, os membros desta comissão consideram a prova do Enem e o SiSU como a melhor opção para o ingresso na UNIFAL-MG e recomenda fortemente a sua manutenção para os anos seguintes.

## REFERÊNCIAS

ADACHI, Ana Amélia Chaves Teixeira. **Evasão e evadidos nos cursos de graduação da Universidade Federal de Minas Gerais**. Belo Horizonte: UFMG/FaE, 2009.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Lei nº 9394**, de 20 de dezembro de 1996: estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, v.34, n.248, 23 dez 1996. Seção 1, p.833-841.

BRASIL. Ministério da Educação. Transforma em Centro Universitário Federal a Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas Portaria nº 2101, de 1º de outubro de 2001. Brasília, 1º de outubro de 2001.

BRASIL. **Lei nº 11.154** de 29 de julho de 2005. Dispõe sobre a transformação da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal – EFOA/CEUFE em Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, v., n., 1º de ago 2005.

BRASIL. **Decreto nº 6.096** de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Brasília, 24 de abril de 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. **Termo de Referência Novo Enem e Sistema de Seleção Unificada**. Brasília, 08 de abril de 2009.

BRASIL. **Lei nº 12.089** de 11 de novembro de 2009. Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, Brasília, 11 de novembro de 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. **Diretoria de Políticas e Programas de Graduação da Educação Superior**. Ofício no 17/2011/MEC/SESu/DIPES. Brasília, 09 de maio de 2011.

CATANI, Afrânio Mendes; HEY, Ana Paula. A educação superior no Brasil e as tendências das políticas de ampliação do acesso. **Atos de Pesquisa em Educação – PPGE/ME FURB** v. 2, nº3, p. 414-429, set/dez 2007

COSTA, Luiz Cláudio. **O Plano Nacional de Educação e a Expansão do Ensino Superior**. Ministério da Educação. Brasília: 2012.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Exame Nacional do Ensino Médio (Enem): fundamentação teórico-metodológica /Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. – Brasília : O Instituto, 2005. 121 p.

ISSN:2525-9571, Grupo Nova Paideia. Acesso em: 5 out. 2018. Disponível em: <https://even3storage.blob.core.windows.net/anais/53479.pdf>

Histórico. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/enem>>. Acesso em: 02 outubro de 2018.

SANTOS, J. **A evasão e o sistema de seleção unificada (sisu): um olhar sobre os efeitos da política de democratização do acesso**. In: II Jornada Ibero-Americana de Pesquisas em Políticas Educacionais e Experiências Interdisciplinares na Educação, 21, 2017, Natal. Anais...Natal: Grupo Nova Paideia, 2017, p. p.1715 - 1724 . 04 a 06 setembro de 2017.

ZAGO, Nadir. Do acesso à permanência no ensino superior: percursos de estudantes universitários de camadas populares. In: **Revista Brasileira de Educação**, v. 11, nº 32, maio/ago. 2006.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**RESOLUÇÃO Nº 54, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.015047/2018-06 e o que ficou decidido em sua 223ª reunião, realizada em 07-11-2018, **resolve:**

Art. 1º Aprovar a utilização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM e a adesão desta Universidade ao Sistema de Seleção Unificada - Sisu, para o ingresso com 100% (cem por cento) das vagas nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), a partir do ano de 2019.

Art. 2º A referida adesão poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério do Consuni, inclusive mediante proposta da Reitoria, de acordo com os interesses e necessidades da Instituição.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

**Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira**  
Presidente em Exercício do Conselho Universitário